



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7244 - Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Divulgação: Quarta-feira, 24 de abril de 2024 **Publicação:** Quinta-feira, 25 de abril de 2024

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.910, DE 23 DE ABRIL DE 2024, que "inclui a efeméride Dia da Família no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – a ser comemorado juntamente com a celebração do Dia das Mães, do Dia dos Pais e do Dia dos Avós, nas redes de ensino pública e privada no Município de Porto Alegre."

LEI Nº 13.910, DE 23 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5151_ce_474750_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.629, DE 23 DE ABRIL DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.055.156,99 (seis milhões cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos)."

DECRETO Nº 22.629, DE 23 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5151_ce_474740_1.pdf

ANEXO I e II do DECRETO Nº 22.629, DE 23 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5151_ce_474740_2.pdf

DECRETO Nº 22.630, DE 23 DE ABRIL DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.922.748,69 (um milhão novecentos e vinte e dois mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos)."

DECRETO Nº 22.630, DE 23 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5151_ce_474742_1.pdf

ANEXO I e II do DECRETO Nº 22.630, DE 23 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5151_ce_474742_2.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JOSE PAULO DA ROSA, matrícula 1648268, Secretário Municipal de Educação, a afastar-se do Município nos dias 23 e 24 de abril de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do II Fórum Cidades Educadoras, em Canela/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 264, de 22/04/2024 (Processo 24.0.000043250-0).

AUTORIZA SIMONE SOMENSI, matrícula 519422, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), a afastar-se do Município no dia 16 de abril de 2024, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da reunião conjunta da Associação Brasileira de Cohabs e Agentes Públicos de Habitação e do Fórum Nacional de Secretários de Habitação e Desenvolvimento Urbano, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no Artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 265, de 22/04/2024 (Processo 24.14.000001512-8).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, FABIANA DE ARAUJO RIBEIRO, 1565745/2, Diretor-Geral, do Gabinete do Prefeito, a contar de 05/04/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 269, de 22/04/2024 (Processo 22.0.000042638-9).

MODIFICA a Portaria 593, de 26/07/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6813, de 29/07/2022, que designou o Grupo de Trabalho (GT), para apoiar o Processo de estruturação do financiamento para o projeto Centro+4D, junto ao Banco Mundial e Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), conforme abaixo, a contar da publicação desta, através da Portaria 270, de 22/04/2024 (Processo 22.0.000071828-2).

I – para EXCLUIR:

Designa	Matrícula	Cargo	Órgão
ER DE MACEDO MARTINS	323953	Assistente Administrativo	SMPAE
CARLOS GUILHERME DE OLIVEIRA PETRUCCI	1553232	Diretor-Geral	SMDET
PAULO RICARDO NICHELE RATKI	1591517	Assessor V	SMCEC
CAMILA WARPECHOWSKI	581255	Arquiteto	SMCEC

II – para INCLUIR:

Designa	Matrícula	Cargo	Órgão
VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR	1464515	Coordenador-Geral	SMPAE
CLAITON BORGES DA SILVA	1550705	Coordenador	SMPAE
DANIELA RECKZIEGEL	1662899	Arquiteto	SMPAE
VANESSA GROSS SHEIN	17736	Téc. em Trânsito e Transporte	EPTC
FABIANE DA CRUZ MOSCARELLI	5410	Téc. em Trânsito e Transporte	EPTC
OSCAR LUIZ PELLICIOLI	848235	Chefe de Unidade	SMDET
JULIANA WAGNER	866006	Arquiteto	SMCEC

MODIFICA a Portaria 642, de 08/08/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6820, de 09/08/2022, alterada pelas Portarias 665/22, 715/22, 815/22 e 895/22, que designou o Grupo de Trabalho (GT), para elaboração de estudo técnico e realização de ações visando a implementação do Building Information Modelling (BIM), no âmbito da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, em relação ao representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), conforme abaixo, a contar da publicação desta, através da Portaria 260, de 16/04/2024 (Processo 22.0.000077183-3).

Nomear	Matrícula	Cargo	Em substituição a	Matrícula
WAGNER DOS SANTOS VELASQUES	1634283	Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	VINÍCIO RICARDO DA SILVA	1588770

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 14/03/2024, em relação a FABIANA FEROLETO, 679310/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 27505227 de 20/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/02/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 28259628 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000022000-7).

CESSA, a contar de 05/04/2024, em relação a MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 271874/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 27017217 de 09/01/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 28417087 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000047598-6).

CESSA, a contar de 14/02/2024, em relação a DANIEL TEIXEIRA CANTI, 1526421/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 10906368 de 15/07/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 28394398 de 19/04/2024 (Processo 24.0.000012285-4).

CESSA, a contar de 13/03/2024, em relação a ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 21972605 de 11/01/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2023, que concedeu para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 28266923 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000030004-3).

CESSA, a contar de 07/03/2024, em relação a LUCIANE VICENTE MENDES, 544751/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, os efeitos da Portaria 25875218 de 21/10/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/10/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 28412708 de 20/04/2024 (Processo 23.0.000092432-6).

CESSA, a contar de 22/04/2024, em relação a TIAGO OLIVEIRA DE MELLO, 1332201/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 24913608 de 16/08/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/08/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 28431267 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000034353-2).

CESSA, a contar de 14/03/2024, em relação a MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 27397890 de 09/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 28416236 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000032080-0).

CESSA, a contar de 16/04/2024, em relação a MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 28416254 de 22/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/04/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 28418721 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000050312-2).

CONCEDE gratificação especial a MARIA PAULA MERLOTTI, 1489259/1, Diretor-Geral, da Diretoria de Captação de Recursos e Programas de Financiamentos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, no período de 25/03/2024 a 09/04/2024, com base legal no artigo 14, inciso I, da Lei nº 11.400, de 27/12/2012, através da Portaria 28412534, de 20/04/2024 (Processo 24.0.000034149-1).

CONVOCA CLODOALDO SCHUIM LOPES, 1673297/1, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 19/02/2024 a 28/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28300103 de 12/04/2024 (Processo 24.0.000021951-3).

CONVOCA ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 13/03/2024 a 25/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28267233 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000030004-3).

CONVOCA JOANA MARIA FLORES COELHO, 516615/8, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 06/03/2024 a 20/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28307221 de 15/04/2024 (Processo 24.0.000031584-9).

CONVOCA MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 271874/1, Diretor-Geral, 11280013, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28417111 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000047598-6).

CONVOCA CHARLES LORENZETTI, 1666002/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 14/02/2024 a 25/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28429956 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000016474-3).

CONVOCA JOSIANE JARDIM DOS SANTOS PAIXAO, 1642952/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 18/03/2024 a 28/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28413138 de 21/04/2024 (Processo 24.0.000031494-0).

CONVOCA DANIEL TEIXEIRA CANTI, 1526421/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/03/2024, com base na

Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28394639 de 19/04/2024 (Processo 24.0.000012285-4).

CONVOCA LAURO DOS REIS, 1177400/2, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28412618 de 20/04/2024 (Processo 24.0.000032007-9).

CONVOCA FABIANA FEROLETO, 679310/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28260105 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000022000-7).

CONVOCA FABIANA FEROLETO, 679310/3, Superintendente do Tesouro Municipal, 11280014, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 14/03/2024 a 28/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28259964 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000022000-7).

CONVOCA ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28267241 de 11/04/2024 (Processo 24.0.000030004-3).

CONVOCA CLAUDIO RENATO COSTA FRANZEN, 1369334/7, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28412700 de 20/04/2024 (Processo 24.0.000049609-6).

CONVOCA CLAUDIO FRANCISCO MOTA SOUTO, 1677918/1, Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28412781 de 20/04/2024 (Processo 24.0.000029441-8).

CONVOCA MARCELO SILVEIRA, 1658379/1, Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28412249 de 20/04/2024 (Processo 23.0.000107486-5).

CONVOCA JOSUE DOS SANTOS ALLEMANE, 1315803/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 14/03/2024 a 28/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28300372 de 12/04/2024 (Processo 24.0.000021907-6).

CONVOCA PAULA RENATA CORREA WEBER PAIM, 1575287/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 13/03/2024 a 25/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28410201 de 19/04/2024 (Processo 24.0.000029500-7).

CONVOCA LUCIANE VICENTE MENDES, 544751/1, Gerente de Atividades VI, 11260018, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 07/03/2024 a 21/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28412709 de 20/04/2024 (Processo 23.0.000092432-6).

CONVOCA LUCIANE VICENTE MENDES, 544751/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28412710 de 20/04/2024 (Processo 23.0.000092432-6).

CONVOCA ADRIANA OLIVEIRA BECK VARGAS, 343265/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 22/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 28432106 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000051271-7).

CONVOCA ANA LUIZA OLIVEIRA DO MONTE, 1676440/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28431464 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000048608-2).

CONVOCA ANA PAULA DA SILVA MARQUES, 1622595/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/04/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 28432551 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000051271-7).

CONVOCA LEONARDO MARICATO DE MELLO, 1092197/8, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28426661 de 22/04/2024 (Processo 23.0.000048637-0).

CONVOCA ELIANE VARGAS NOGUEIRA, 1131737/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/01/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 28432564 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000051271-7).

CONVOCA CLAUDIO DE WITT FILHO, 1158651/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 22/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 28432559 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000051271-7).

CONVOCA PEDRO PAULO MELO DE SOUZA, 1091840/9, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28412786 de 20/04/2024 (Processo 24.0.000046564-6).

CONVOCA JULIANA VIEIRA COSTA, 1665421/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 28432575 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000051271-7).

CONVOCA ANDRESSA DE SOUZA LITTER, 1675869/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28431556 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000040394-2).

CONVOCA LUCIANA CARDOSO LERINA, 1478494/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 28/11/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 28432578 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000051271-7).

CONVOCA OLIVER RODRIGUES BALBI, 1667602/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 28432958 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000051271-7).

CONVOCA LUISA KAKUTA KATO, 473835/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 28432586 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000051271-7).

CONVOCA RICARDO NUNES MICHAEL, 1388223/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 11/04/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 28433015 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000051271-7).

CONVOCA SINTHIA SANTOS MAYER, 1024914/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 21/09/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 28433109 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000051271-7).

CONVOCA NATALI BRANDT, 1655140/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 22/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 28432870 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000051271-7).

CONVOCA CRISTIAN DA SILVA SILVEIRA, 1507885/3, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28428982 de 22/04/2024 (Processo 23.0.000024061-3).

CONVOCA RAFAEL SCHWELM GONCALVES, 1093398/7, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28412690 de 20/04/2024 (Processo 24.0.000043260-8).

CONVOCA VANESSA MENDES PEDROSO, 590542/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/08/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 28433201 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000051271-7).

CONVOCA VANESSA MENDES PEDROSO, 590542/6, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 25/08/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 28433247 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000051271-7).

CONVOCA PAULA RENATA CORREA WEBER PAIM, 1575287/2, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28370453 de 17/04/2024 (Processo 24.0.000029500-7).

CONVOCA BARBARA MAIX MORAES, 1464507/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28431658 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000046101-2).

CONVOCA ADRIANA SCHNEIDER GOMES, 929065/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 28432333 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000051271-7).

CONVOCA LAURA BIANCHI E SILVA, 1352849/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28431168 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000034304-4).

CONVOCA MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 16/04/2024 a 15/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28418728 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000050312-2).

CONVOCA MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28418736 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000050312-2).

CONVOCA TIAGO OLIVEIRA DE MELLO, 1332201/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/04/2024, com base na Lei Complementar 133

de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28431274 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000034353-2).

CONVOCA MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28416254 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000032080-0).

CONVOCA MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 14/03/2024 a 12/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28416245 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000032080-0).

CONVOCA MARIO ERNESTO SARMENTO DA FONSECA JUNIOR, 1504975/5, Gestor de CRIP, 11260020, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28412680 de 20/04/2024 (Processo 24.0.000046598-0).

CONVOCA LUCIANE BEIRO GONCALVES, 1537954/3, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28412651 de 20/04/2024 (Processo 24.0.000045080-0).

CONVOCA PATRICIA DE OLIVEIRA MARTINS, 1572180/1, Gerente de Atividades IV, 11240004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28409335 de 19/04/2024 (Processo 22.0.000152443-0).

CONVOCA PAULO ROGERIO SILVA DOS SANTOS, 1575759/3, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28426619 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000045843-7).

CONVOCA ELISA DIAS KOWALSKI, 883480/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 22/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 28432570 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000051271-7).

DESIGNA JAQUELINE SANTOS PICETTI, 158437/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola/Secretaria Municipal de Educação, 15626026, vaga 1000786, de 27/03/2024 a 22/03/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28412922 de 21/04/2024 (Processo 22.0.000124991-0).

DESIGNA GUSTAVO MULLER ALVES, 1080776/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Cultura, 10002001, vaga 1000990, a contar de 15/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28417227 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000050445-5).

DESIGNA DANIEL RODRIGUES FIGUEIREDO, 1642928/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701013, vaga 1002858, a contar de 01/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28372330 de 18/04/2024 (Processo 24.0.000037923-5).

DESIGNA EDUARDO MENEGHETTI BERND, 911700/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Traumatologia/ Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501020, vaga 1001526, a contar de 17/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28360990 de 17/04/2024 (Processo 24.0.000049366-6).

DESIGNA DANIEL LABERNARDE DOS SANTOS, 811054/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da UTI de Trauma Adulto I e II/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18647006, vaga 1001540, a contar de 09/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28360583 de 17/04/2024 (Processo 23.0.000125709-9).

DESIGNA ELIANE BORGES DREHER, 609782/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Saúde Mental Adulto Navegantes /Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501189, vaga 1001334, a contar de 06/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28305701 de 15/04/2024 (Processo 24.0.000029578-3).

DESIGNA FABIO GOULART, 1228137/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente de Educacao I, 21140004, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Educação, 15002001, vaga 1000687, a contar de 11/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28304791 de 15/04/2024 (Processo 24.0.000025678-8).

DESIGNA EVELISE NEUMANN PASSOS, 992838/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo/Secretaria Municipal de Educação, 15626036, vaga 1000823, a contar de 26/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28309902 de 15/04/2024 (Processo 23.0.000152542-5).

DESIGNA JAQUELINE DE QUADROS BARBOZA, 1164848/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues/Secretaria Municipal de Educação, 15626022, vaga 1000768, a contar de 16/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28412935 de 21/04/2024 (Processo 24.0.000048729-1).

DESIGNA ROBERTO DA COSTA MACHADO, 1118749/2, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, Adido, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Gestão de Qualidade e Produtividade/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03531001, vaga 1000470, a contar de 01/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28243808 de 10/04/2024 (Processo 24.0.000030667-0).

DESIGNA DIEGO PEROTTO SILVA, 1079166/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Fiscalização /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44600008, vaga 1001142, a contar de 17/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28424489 de 22/04/2024 (Processo 22.0.000150453-7).

DESIGNA MARCOS FERNANDO BOETTCHER, 462618/4, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Fiscalização /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44600008, vaga 1002224, a contar de 17/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28422814 de 22/04/2024 (Processo 22.0.000046934-7).

DESIGNA TACIANA DA SILVA MARIANO, 1232371/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente IAPI/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501188, vaga 1001347, a contar de 06/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28432230 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000029608-9).

DESIGNA ICARO LEONARDO AQUINO, 965756/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos/Unidade de Frota/Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500023, vaga 1000235, a contar de 23/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28412703 de 20/04/2024 (Processo 24.0.000012248-0).

DESIGNA RAQUEL MADELENE FURQUIM, 437715/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart/Secretaria Municipal de Educação, 15626030, vaga 1000803, a contar de 01/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28436195 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000040915-0).

DESIGNA LUCIANO RECHE DIAS, 799728/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/ da Unidade de Fiscalização /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44600008, vaga 1001136, a contar de 11/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28411964 de 20/04/2024 (Processo 24.0.000047605-2).

DESIGNA VÂNIA MARIA KNACKFUSS GONÇALVES, matrícula 1557912, Titular, e LILIANE DOS SANTOS CONCA, matrícula 861501/3, Suplente, como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-Aud, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões. A presente designação é válida a partir da data desta publicação e possui vigência até 31/12/2024, através da Portaria 28418744, de 22/04/2024 (Processo 23.0.000123357-2).

DISPENSA LUCIANO KENDZIERSKI, 1148494/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Cultura, 10002001, vaga 1000990, a contar de 15/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28417226 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000050445-5).

DISPENSA PAULO ROBERTO DE CASTRO AZAMBUJA, 544969/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Fiscalização /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44600008, vaga 1000089, a contar de 11/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28376903 de 18/04/2024 (Processo 22.0.000150528-2).

DISPENSA TACIANA DA SILVA MARIANO, 1232371/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Saúde Mental Adulto Navegantes /Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501189, vaga 1001334, a contar de 06/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28305475 de 15/04/2024 (Processo 24.0.000029578-3).

DISPENSA MARCELL DA SILVA, 1161849/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental

Lauro Rodrigues/Secretaria Municipal de Educação, 15626022, vaga 1000768, a contar de 16/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28412934 de 21/04/2024 (Processo 24.0.000048729-1).

DISPENSA DIEGO PEROTTO SILVA, 1079166/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Fiscalização /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44600008, vaga 1002224, a contar de 17/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28422810 de 22/04/2024 (Processo 22.0.000046934-7).

DISPENSA MARCOS FERNANDO BOETTCHER, 462618/4, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Fiscalização /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44600008, vaga 1001142, a contar de 17/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28424365 de 22/04/2024 (Processo 22.0.000150453-7).

EXONERA, a pedido, DANIELA DOS SANTOS PERONEO, 816155/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15/04/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28327213, de 16/04/2024 (Processo 24.0.000047967-1).

EXONERA LUIZ ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA, 1539930/1, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1003127, a contar de 15/04/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28417278, de 22/04/2024 (Processo 24.0.000047155-7).

EXONERA MARCELO SILVEIRA, 1658379/1, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002364, a contar de 01/03/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28412245, de 20/04/2024 (Processo 23.0.000107486-5).

EXONERA, a pedido, PATRICIA ROCHIANE SCHWARTZHAUPT PERES, 1603647/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/04/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28423337, de 22/04/2024 (Processo 24.0.000050592-3).

EXONERA CRISTIAN DA SILVA SILVEIRA, 1507885/3, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002304, a contar de 19/04/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28428962, de 22/04/2024 (Processo 23.0.000024061-3).

EXONERA BIANCA RENATE DILLY, 1649760/1, do cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002729, a contar de 15/04/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28430548, de 22/04/2024 (Processo 23.0.000079914-9).

EXONERA MARIA EDUARDA DE LIMA MACHADO, 1578626/2, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001479, a contar de 22/04/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28406249 de 19/04/2024 (Processo 23.0.000090049-4).

EXONERA LUCIANNE GOMES DA SILVA, 1637673/1, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1002421, a contar de 22/04/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28406256, de 19/04/2024 (Processo 23.0.000032180-0).

EXONERA PATRICIA DE OLIVEIRA MARTINS, 1572180/1, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, do Gabinete do Prefeito, vaga 1003128, a contar de 05/04/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28409328, de 19/04/2024 (Processo 22.0.000152443-0).

EXONERA, a pedido, LUCIANO BRASILIENSE MARCANTONIO, 1000560/11, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000020, a contar de 09/04/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28405222, de 19/04/2024 (Processo 21.0.000004402-1).

MODIFICA, em relação a ANA PAULA ROMERO SCARONI, 1388002/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 24019403, de 14/06/2023, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/06/2023 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola/Secretaria Municipal de Educação, 15626026, vaga 1000786, quanto a data fim que passa a ser a contar de 27/03/2024 e não como constou, através da Portaria 28412919 de 21/04/2024 (Processo 22.0.000124991-0).

MODIFICA, em relação a JOSUE DOS SANTOS ALLEMANE, matrícula 1315803/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Portaria 28300316 de 12/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2024, que nomeou, quanto ao período que passa a ser 14/03/2024 a 28/03/2024 e não como constou, através da Portaria 28431415, de 22/04/2024 (Processo 24.0.000021907-6).

MODIFICA a Portaria 27569013 publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/02/2024, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87903/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e Idea Engenharia e Construtora, quanto ao Fiscal de Contrato Titular que passa a ser o servidor CRISTIANO NUNES RECH, matrícula 1227661/01, a contar de 19/04/2024, através da Portaria 28404148 de 19/04/2024 (Processo 23.0.000037393-1).

NOMEIA CLAUDIO FRANCISCO MOTA SOUTO, 1677918/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1000088, a contar de 08/04/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28412780, de 20/04/2024 (Processo 24.0.000029441-8).

NOMEIA CLAUDIO RENATO COSTA FRANZEN, 1369334/7, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1000066, a contar de 19/04/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de

04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28412699, de 20/04/2024 (Processo 24.0.000049609-6).

NOMEIA MARCELO SILVEIRA, 1658379/1, para o cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003082, a contar de 01/03/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28412248, de 20/04/2024 (Processo 23.0.000107486-5).

NOMEIA PEDRO PAULO MELO DE SOUZA, 1091840/9, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, vaga 1002925, a contar de 15/04/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28412785, de 20/04/2024 (Processo 24.0.000046564-6).

NOMEIA CRISTIAN DA SILVA SILVEIRA, 1507885/3, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1003127, a contar de 19/04/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28428977, de 22/04/2024 (Processo 23.0.000024061-3).

NOMEIA RAFAEL SCHWELM GONCALVES, 1093398/7, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1002214, a contar de 05/04/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28412689, de 20/04/2024 (Processo 24.0.000043260-8).

NOMEIA PAULA RENATA CORREA WEBER PAIM, 1575287/2, para o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1002928, a contar de 08/04/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28370300, de 17/04/2024 (Processo 24.0.000029500-7).

NOMEIA PAULA RENATA CORREA WEBER PAIM, 1575287/1, para o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1002928, de 13/03/2024 a 25/03/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28410167, de 19/04/2024 (Processo 24.0.000029500-7).

NOMEIA LUCIANE VICENTE MENDES, 544751/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1002571, durante o impedimento da titular, IARA REGINA GOMES DE VASCONCELLOS, 1176927/2, por motivo de férias, no período de 07/03/2024 a 21/03/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28412707, de 20/04/2024 (Processo 23.0.000092432-6).

NOMEIA MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 1001045, durante o impedimento do titular, SERGIUS ANTONIO MARSICANO GONZAGA, 142089/2, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 16/04/2024 a 15/05/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28418707 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000050312-2).

NOMEIA MARIO ERNESTO SARMENTO DA FONSECA JUNIOR, 1504975/5, para o cargo em comissão de Gestor de CRIP, 11260020, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002615, a contar de 15/04/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28412678, de 20/04/2024 (Processo 24.0.000046598-0).

NOMEIA LUCIANE BEIRO GONCALVES, 1537954/3, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002723, a contar de 05/04/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28412650, de 20/04/2024 (Processo 24.0.000045080-0).

NOMEIA PATRICIA DE OLIVEIRA MARTINS, 1572180/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002406, a contar de 05/04/2024 com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28409332 de 19/04/2024 (Processo 22.0.000152443-0).

NOMEIA MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 1001045, durante o impedimento do titular, SERGIUS ANTONIO MARSICANO GONZAGA, 142089/2, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 14/03/2024 a 12/04/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28416233 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000032080-0).

NOMEIA MARIA PAULA MERLOTTI, 1489259/1, Gerente de Atividades VII, 11270019, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1003093, durante o impedimento do titular, URBANO SCHMITT, 1002007/6, por motivo de Férias, no período de 25/03/2024 a 09/04/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28412529, de 20/04/2024 (Processo 24.0.000034149-1).

NOMEIA PAULO ROGERIO SILVA DOS SANTOS, 1575759/3, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000020, a contar de 22/04/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28426606, de 22/04/2024 (Processo 24.0.000045843-7).

NOMEIA PAULO RICARDO BOBEK, 343381/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1003109, durante o impedimento do titular, FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, 1626868/1, por motivo de férias, no período de 19/02/2024 a 04/03/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28412553, de 20/04/2024 (Processo 24.0.000021474-0).

NOMEIA GABRIELA SEADI VERISSIMO DA FONSECA, 942860/05, Chefe de Gabinete - CC, 11270011, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1003115, durante o impedimento do titular, PAULO RICARDO FEIO FERNANDES, 1590286/01, por motivo de férias, no período de 02/05/2024 a 21/05/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28415072, de 22/04/2024 (Processo 23.0.000079571-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LISIANE GARCIA FERNANDES, 1362852/1, Gerente de Atividades IV, 11240004, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 28312444, de 15/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2024, que modificou a data de sua exoneração, através da Portaria 28436147, de 22/04/2024 (Processo 24.0.000042517-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GIOVANA CASA, 1650580/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Fluxo de Caixa/ Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501052, substituindo ROSANE SULZBACH, 519409/2, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 27/03/2024 a 05/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28416661 de 22/04/2024 (Processo 21.0.000007651-9).

DESIGNA ALINE PRESTES DE JESUS, 1312618/3, Administrador, ES401NS, adido, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Coordenação de Execução Orçamentária/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13700007, substituindo TAIS STAUB DA COSTA, 1278282/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 01/04/2024 a 12/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28409915 de 19/04/2024 (Processo 23.0.000015171-8).

MODIFICA a Portaria 28150304/2024 publicada em 12/04/2024, Edição DOPA 7235 de 11/04/2024, quanto ao número do Contrato que passa ser 89142/2024 e não como constou, através da Portaria 28419459 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000012923-9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA as servidoras e a representante do SEBRAE-RS para constituírem e integrarem, de forma voluntária, a Comissão Técnica, com a finalidade de realização da avaliação dos documentos apresentados pelos empreendedores/ empresas inscritos para participarem do Programa de Qualificação de Empresas para a Criação de Novas Experiências Turísticas em Porto Alegre/RS, em conformidade com o Edital nº 002/2024, de 28/03/2024, através da Portaria 28447139, de 23/04/2024 (Processo 24.0.000030811-7).

Nome	Matricula/CPF	Cargo/Instituição
JULIANE NOSCHANG	1128019	Técnico em Turismo/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
LISSANDRA SILVA MONZA	901.XXX.XXX-00	Analista de Articulação de Projetos Pleno/SEBRAE-RS

SIMONE MARISA BATISTA GODINHO	1591584	Chefe de Unidade/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
-------------------------------	---------	---

MODIFICA a Portaria 28159665 de 04/04/2024, quanto ao dias de afastamento de suas funções de JOANA DE MACEDO BRAGA, matrícula 968393/2, Técnico em Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, alterando o período para 22 a 25 de abril de 2024, para participar do XV Festival Internacional de Cinema da Fronteira, que ocorrerá nas cidades de Bagé e Sant'Ana do Livramento/RS, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 28401785 de 19/04/2024 (Processo 24.0.000042278-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 028, de 30/01/2024 que designou servidores para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 85040/2023, com vigência até 03/09/2025, firmado com a Empresa Consórcio Regeneração Urbana Dilúvio, CNPJ nº 51.948.482/0001-47, cujo objeto é a elaboração de estudos urbanísticos, sociais, econômicos e ambientais, bem como plano de comunicação, visando à implementação de Operação Urbana Consorciada (OUC) na Avenida Ipiranga, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023 e pela Lei Federal nº 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 01/04/2024, através da Portaria 28405646, de 19/04/2024 (Processo 22.0.000132047-9).

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	CARGO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	Assistente Administrativo	1083783/01	MARLLA LOPES DE VASCONCELOS	Assistente Administrativo	1634240/01
Fiscal de Serviço de Apoio Jurídico	ARTHUR WOLFF HACK	Chefe de Unidade	1580523/01			
Fiscal de Serviço de Urbanismo	ROVANA REALE BORTOLINI	Diretora-Geral	1428381/02			
Fiscal de Serviço de Arquitetura	GIORDANA DE OLIVEIRA SANT'ANNA	Gerente de Atividades IV	1561260/02			
Fiscal de Serviço de Análise Econômica	GABRIELA MARTINS BRASIL	Chefe de Unidade	1647121/01			
Fiscal de Serviço de Gerenciamento de Dados	FERNANDA BRITO DA SILVEIRA	Coordenador	392203/04			
Fiscal de Serviço de Recursos Hídricos	ALEXANDRE DAL PIZZOL ADOLPHO	Arquiteto	1292021/02			

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e dos artigos 43 e 44 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, os servidores ANDRESSA DE SOUZA FEIJÓ, Assistente Social, matrícula 1251732, RAQUEL GARBIN MÁRSICO, Administrativo, matrícula 1128736, e SILVIO JURAMAR LEAL, Operário, matrícula 200041, para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação referente à parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Associação Rede Brilhe, CNPJ 34.590.204/0001-41, por meio da Emenda 518/2024 com o objetivo de oferecer cursos de capacitação social a mulheres em situação de vulnerabilidade, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto nº 19.775/2017. Tal Comissão possui como atribuições o acompanhamento da execução do termo firmado entre as partes no tocante a custos, cumprimento de metas estabelecidas no plano de trabalho e avaliação da qualidade da prestação de serviços aos beneficiários, através da Portaria 28428706, de 22/04/2024 (Processo 23.0.000161289-1).

DESIGNA, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e dos artigos 43 e 44 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, os servidores RAQUEL GARBIN MÁRSICO, Administrativo, matrícula 1128736, ANDRESSA DE SOUZA FEIJÓ, Assistente Social, matrícula 1251732, e SILVIO JURAMAR LEAL, Operário, matrícula 200041, para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação referente à parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Associação Famílias em Solidariedade, CNPJ 74.703.125/0001-14, por meio da Emenda 739/2024, que objetiva a formação e empoderamento de mulheres em vulnerabilidade social por meio de oficinas de costura, artesanato e rodas de conversa, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto nº 19.775/2017. Tal Comissão possui como atribuições o acompanhamento da execução do Termo firmado entre as partes no tocante a custos, cumprimento de metas estabelecidas no plano de trabalho e avaliação da qualidade da prestação de serviços aos beneficiários, através da Portaria 28428809, de 22/04/2024 (Processo 23.0.000161554-8).

DESIGNA, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e dos artigos 43 e 44 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, os servidores RAQUEL GARBIN MÁRSICO, Administrativo, matrícula 1128736, ANDRESSA DE SOUZA FEIJÓ, Assistente Social, matrícula 1251732, e ELISA LEIVAS WAQUIL, Assistente Social, matrícula 1644467, para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação referente à parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Associação Instrução e Caridade, CNPJ 92.965.581/0001-14, destinando-se a compra de automóvel para a Casa de Passagem Betânia, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto nº 19.775/2017. Tal Comissão possui como atribuições o acompanhamento da execução do Termo firmado entre as partes no tocante a custos, cumprimento de metas estabelecidas no plano de trabalho e avaliação da qualidade da prestação de serviços aos beneficiários, através da Portaria 28428855, de 22/04/2024 (Processo 23.0.000161373-1).

DESIGNA as servidoras AMARÍLIS BARCELOS, matrícula 557605, Assistente Administrativo e PATRÍCIA SANTANA RIEFFEL, matrícula 1517562, Assistente Administrativo, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre a Secretaria Extraordinária do Trabalho e Qualificação Profissional e Massolin de Fiori Societá Taliana, CNPJ 93.245.890/0001-05, com o objetivo de realização de cursos de aprofundamento do idioma de italiano básico, culinária italiana e seleção de participantes para compor o Coral Vozes Femininas, de acordo com Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, através da Portaria 28283064, de 12/04/2024 (Processo 23.0.000161535-1).

DESIGNA, as servidoras PATRÍCIA SANTANA RIEFFEL, matrícula 1517562, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Secretária Executiva Titular e AMARÍLIS BARCELOS, matrícula 557605, Assistente Administrativo para desempenhar a função de Secretária Executiva Suplente na realização do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER, a contar de 17 de abril de 2024, conforme Decreto 22.265/2023, através da Portaria 28334066 de 17/04/2024 (Processo 19.0.000008547-5).

DESIGNA, a contar de 23/02/2024, CLARA RAVAZZOLO LUCENA, matrícula 1671260, Engenheiro, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular, LUCIANO DO VALLE, matrícula 981087, Engenheiro, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, ELANICE LAMBERTS MULLER, matrícula 1673220-01, assessora VI, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e CARLOS HENRIQUE RIBEIRO

FERREIRA, matrícula 1645463-01, Chefe de Equipe, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto do Contrato registrado sob nº 88362/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e RUPP ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 45.385.131/0001-72, com vigência de 08 (oito) meses a contar a assinatura do Contrato, cujo objeto é contratação de empresa especializada para elaboração de Levantamentos, Laudos Técnicos, Projeto Arquitetônico Legal (precedido de Estudo de Viabilidade Urbanística – EVU, quando necessário), Projetos Executivos, Memoriais Descritivos, Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros para reforma geral de 03 (três) Unidades de Triagem (Vila Pinto, Anjos da Ecologia e Reciclando Vidas) - voltadas à reciclagem de resíduos - além do atendimento às legislações vigentes e apresentação do Plano de Prevenção Contra Incêndio – PPCI visando a obtenção do Alvará de Plano de Prevenção contra Incêndio – APPCI-CBMRS. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 006/2018, à Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), à Lei Complementar Municipal nº 881/2020, à Lei Municipal nº 12.827/2021, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, à Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria. A fiscalização do objeto será acompanhada pelo Grupo de Trabalho instruído pela Portaria Conjunta SMAMUS-DMLU nº 152, que trata da Regularização Urbanística das Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 28300280, de 01/04/2024 (Processo 23.0.000084641-4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 24978600, de 21/08/2023, que designou servidores como Gestor da parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e a Fundação O Pão dos Pobres Santo Antônio, CNPJ 92.666.015/0001-01, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de repasse do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 596/2023, com a finalidade de aquisição de equipamentos de informática e periféricos para montagem de um laboratório, que visa a educação e inclusão digital de 180 crianças e adolescentes em situação de extrema vulnerabilidade social e econômica, substituindo a servidora MICHELI VIEGAS BENTO, 1298305/02, Assistente Social, pelo servidor ROMOALDO BARCELOS, 1659332/01, Assistente Administrativo, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, através da Portaria 28375315, de 18/04/2024 (Processo 23.0.000039489-0).

MODIFICA a Portaria 24958733, de 18/08/2023, que designou servidores como Gestor da Parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e a Associação de Moradores da Vila Tronco, CNPJ 91.343.632/0001-03, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de repasse do valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 038/2023, com a finalidade de viabilizar a realização de curso de programação e desenvolvimento de jogos e aplicativos para adolescentes, em parceria com a *startup* Happycode, substituindo a servidora MICHELI VIEGAS BENTO, 1298305/02, Assistente Social, pelo servidor ROMOALDO BARCELOS, 1659332/01, Assistente Administrativo, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, através da Portaria 28373968, de 18/04/2024 (Processo 23.0.000037236-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores SAMIR ALI, matrícula 246272, como Fiscal de Contrato Titular; HEDIO MACIEL JUNIOR, matrícula 1668013, como Fiscal de Contrato Suplente; LUIS EDUARDO LEMES, matrícula 1669516, como Fiscal de Serviços Titular; LUANA FERREIRA ROSA, matrícula 941971, como Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas

estabelecidas no Contrato 89179/2024, celebrado(s) entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias, e a empresa Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, inscrita no CNPJ sob o nº 43.942.358/0001-46, cujo objeto é Capacitação em Modelagem Econômico-financeira de PPPs e Concessões, para servidores do Município de Porto Alegre, com vigência de 12 meses, a contar da assinatura contratual, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, através da Portaria 036 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000027670-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 26124400 de 08/11/2023, publicada no DOPA em 13/11/2023, incluindo o servidor HEBERT FIGUEIRÓ E SILVA, matrícula 1644548/01, como Fiscal de Contrato Substituto, e excluindo a servidora BRUNA MONTEIRO AMARAL, matrícula 1062913/01, a contar de 18/01/2024, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84317/2023 - DL 182/2023, firmado no Processo SEI nº 23.0.000074878-1, com a empresa PRODUSERV SERVIÇOS LTDA., CNPJ 17.832.629/0001-09, para prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, Lote 2 LESTE, com vigência a partir de 01/08/2023, prazo de 12 (doze) meses e valor global de R\$ 4.192.700,28 (quatro milhões cento e noventa e dois mil setecentos reais e vinte e oito centavos), através da Portaria 28430948, de 22/04/2024 (Processo 23.0.000074878-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal de Contrato	EDUARDO DE MORAES MACHADO	1079204/01	HEBERT FIGUEIRÓ E SILVA	1644548/01

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 27896039 do dia 18/03/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/04/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, à servidor/a MARIA REBECA FLORES ACEVEDO, matrícula 1579398/02, Gerente de Atividades IX, lotada na GP/GE/ASSEOP, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 28409339 de 19/04/2024 (Processo 23.0.000038904-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANA INES ARCE, 435070/5, Arquivista, a afastar-se do Município nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do III Seminário Internacional da Rede de Pesquisa em Acervos e Patrimônio Cultural, em Passo Fundo/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso (II/III) da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 142, de 22/04/2024 (Processo 24.0.000048403-9).

AUTORIZA LUCIANA OLIVEIRA DE BRITO, 810141/2, Técnico em Cultura, a afastar-se do Município nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do III Seminário Internacional da Rede de Pesquisa em Acervos e Patrimônio Cultural, em Passo Fundo/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, incisos II e III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 141, de 22/04/2024 (Processo 24.0.000048372-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, como Fiscal de Contrato e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, como Fiscal de Serviço, ambos Técnicos em Comunicação Social, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89082/2024, firmado no Processo SEI Nº 24.0.000038212-0, com a empresa ELIZABETH CRISTINA FERNANDES, inscrita no CNPJ 02.114.200/0001-09, para ministrar 400 horas/ aula de Oficina de Balé Clássico para a comunidade da Região Norte de Porto Alegre/RS no Projeto Balé para Todos, com prazo de vigência a contar da Ordem de Início até 08 de novembro de 2024, e valor global de R\$ 40.000,00, através da Portaria 137, de 16/04/2024 (Processo 24.0.000038212-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Técnico em Comunicação Social, como Fiscal de Contrato, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Técnico em Comunicação Social, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 89170/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GEÓRGIA MACEDO GARCIA, CNPJ 40.231.472/0001-70, com vigência a contar da Ordem de Início até 30 de maio de 2024, tendo como objeto realizar 80 horas/aulas de dança contemporânea e improvisação para o Grupo Experimental de Dança, com valor global de R\$ 8.000,00, através da Portaria 143 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000041737-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ, 782261/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Assistência Laboratorial/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências /Secretaria Municipal de Saúde, 18700015, substituindo GABRIELE SERRA BREHM, 1154966/2, Biomedico, ES140NS, por motivo de LTS, de 14/02/2024 a 28/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28432190 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000036355-0).

DESIGNA, para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para Modernização dos elevadores da US Santa Marta, pela SMS, os servidores MARCELO BOLZAN LISBOA, Engenheiro Mecânico, matrícula 1659405, VÂNIA MARIA FRANTZ, Diretora, matrícula 484766 e DÉCIO DELLA GIUSTINA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1008714, através da Portaria 27938552, de 22/04/2024 (Processo 24.0.000035562-0).

DESIGNA, a contar de 17/04/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 89.101/2024 com a Associação Liga de Amparo aos Necessitados, CNPJ nº 89.455.422/0001-65, com vigência de 17/04/2024 até 16/04/2025. Tem por objeto repasse de recursos financeiros ao Educandário Centro de Reabilitação São João Batista destinados ao pagamento de profissional para atendimento de fisioterapia, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 27527211, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 28415873, de 22/04/2024 (Processo 23.0.000161964-0).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	GISELE MARTINS GOMES	COORDENADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	472960
GESTOR SUPLENTE	ANNELISE BARRETO KRAUSE	COORDENADORA ADJUNTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	512142/02
	MARCIA DA SILVA JACOBSEN	AT PICS/ CPPS/ DAPS/SMS	1358570/02

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	PAULA XAVIER PICON	AT SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE/ CPPS/ DAPS/ SMS	581863
---------------------------------------	--------------------	--	--------

DESIGNA, a contar de 09/04/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 89.183/2024 com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, inscrita no CNPJ sob nº 92.815.000/0001-58, com vigência até 19/04/2025. Tem por objeto o repasse de recurso para a reforma da unidade de saúde Diretor Pestana, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 28350410 mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 28393012, de 19/04/2024 (Processo 23.0.000161841-5).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA	ENFERMEIRA	437478/03
GESTOR SUPLENTE	MARILENE LOPES VIEIRA	ENFERMEIRA	1008773/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	JANAÍNA DE VARGAS SILVA	ENFERMEIRA	1131184/01
	ANA ZILDA RECK	ENFERMEIRA	1550799/01

DESIGNA, a contar de 19/04/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 89.184/2024 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência de 19/04/2024 até 18/04/2025. Tem por objeto o pagamento da reforma da Unidade de Saúde Diretor Pestana, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 28350403 mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 28430750, de 22/04/2024 (Processo 23.0.000161836-9).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA	ENFERMEIRA	437478/03
GESTOR SUPLENTE	MARILENE LOPES VIEIRA	ENFERMEIRA	1008773/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	JANAINA DE VARGAS SILVA	ENFERMEIRA	1131184/01
	ANA ZILDA RECK	ENFERMEIRA	1550799/01

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA A AUSÊNCIA de TIAGO HAUBERT ANDRIOTTY, 1562339/01, Engenheiro, ES211NS, da Equipe de Programação de Manutenção Mecânica/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84311000, para participar de visita para inspeção e acompanhamento dos testes de fábrica, conforme previsto no Edital e Processo 23.10.000009483-0, na Empresa Despurifil Ind. e Com. Equip. para Tratamento de Água Ltda., em Cotia/SP, no período de 29/04/2024 a 30/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 914 de 23/04/2024 (Processo 24.10.000003631-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 26/04/2024, da Portaria 3125 de 06/12/2023, divulgada na Edição 7151 do Diário Oficial de Porto Alegre no dia 07/12/2023, que designou ENIO RENATO ALVES JUNIOR, 92840.1, Adido, como Fiscal de Contrato e Serviços titular, DEBORA MARIA GRUSKE, 165744.5, Engenheiro, ES211NS, como Fiscal de Contrato e Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000004441-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa CONSÓRCIO AGR-CONSETRAN, CNPJ 45.003.686/0001-02, cujo objeto é a prestação de serviços de dragagem e desassoreamento de arroios, valas, canais e bacias abertas preferencialmente nas Zonas Sul e Extremo Sul e no Município de Porto Alegre com transporte e destino final dos resíduos removidos, a contar de 01/12/2023, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, através da Portaria 915 de 23/04/2024 (Processo 21.10.000004441-6).

CONCEDE, a FABIANE CRESCENCIO TRINDADE, 1512676/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao Fiscal/Gerencia Financeira/Diretoria de Gestao Administrativa , a contar de 22/01/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 906 de 22/04/2024 (Processo 24.10.000002590-6).

CONCEDE, a VIVIANE LANG RODRIGUES COSTA, 1671200/2, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Equipe de Suporte A Educacao Continuada/Universidade Corporativa/Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestao Administrativa , a contar de 05/02/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 905 de 22/04/2024 (Processo 24.10.000001777-6).

CONCEDE, a MARIANE PIASSAROLLO DE SOUZA, 1083597/6, Administrador, ES101NS, adido, do/da Coordenacao Fiscal/Gerencia Financeira/Diretoria de Gestao Administrativa , a contar de 29/12/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 904 de 22/04/2024 (Processo 19.10.000002275-6).

CONCEDE, a VANESSA MAYNART PEREIRA, 937773/3, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Coordenacao Fiscal/Gerencia Financeira/Diretoria de Gestao Administrativa , a contar de 19/02/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 909 de 22/04/2024 (Processo 24.10.000002587-6).

CONCEDE, a AIONA SILVA DA SILVA, 1668870/2, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Coordenacao Fiscal/ Gerencia Financeira/Diretoria de Gestao Administrativa , a contar de 05/01/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 910 de 22/04/2024 (Processo 24.10.000002592-2).

DESIGNA SUZETE RODRIGUES FERREIRA, 273240/2, Apontador, AC10304, adido, do/da Gerencia Distrital Norte/ Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Norte/ Diretoria de Operacoes, 86700000, substituindo VANDER CARVALHO BITTENCOURT, 749592/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 4, de 22/04/2024 a 01/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 911 de 22/04/2024 (Processo 20.10.000000545-8).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000009811-8, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 88.705.447/0001-07, cujo objeto é a contratação para elaboração de Projetos de Redes para Atendimento de Demandas Operacionais e Comunitárias no Perímetro Urbano de Porto Alegre/RS, no período de 15 (quinze) meses, a contar de 18/03/2024, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 912 de 23/04/2024 (Processo 23.10.000009811-8).

FUNÇÃO	ATUAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Fiscais de Contrato	Titular	FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA	715211/03	Engenheiro
	Suplente	PATRICIA COIMBRA CADEMARTORI	424502/03	Técnico em Saneamento
Fiscais de Serviço	Titular	GIORDANO DA SILVA JOBIM	945710/02	Engenheiro
	Titular	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA SCHNEIDER	1499041/02	Adido
	Titular	ESTEVAN CHRIST MACHRY	1455850/01	Engenheiro
	Suplente	ADELAR KERESKI DE SOUZA	1021192/03	Engenheiro

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000004441-6, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa CONSORCIO AGR-CONSETRAN, CNPJ nº 45.003.686/0001-02, cujo objeto é a prorrogação de prazo e reajustamento de valores em Contrato de execução serviços de dragagem e desassoreamento de arroios, valas, canais e bacias abertas preferencialmente nas Zonas Sul e Extremos Sul no Município de Porto Alegre com transportes e destino final dos resíduos removidos, no período de 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2024, através da Portaria 916 de 23/04/2024 (Processo 21.10.000004441-6).

FUNÇÃO	ATUAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato e Serviços	Titular	DEBORA MARIA GRUSKE	1657445/01	Engenheiro
Fiscal de Contrato e Serviços	Suplente	ENIO RENATO ALVES JUNIOR	928401/02	Adido

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 27532141/2024 de 21/02/2024, a contar de 08/05/2024, para que constem os servidores, JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, matrícula 130138-0, Administrador, como Fiscal de Contrato Titular, LEOPOLDO ZARNOTT, matrícula 340896, Operário, como Fiscal de Contrato Suplente, LEOPOLDO ZARNOTT, matrícula 340896, Operário, como Fiscal de Serviço Titular e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, matrícula 130138-0, Administrador, como Fiscal de Serviço Suplente, pelo período de vigência de 08/05/2024 até 03/09/2024, para fiscalizar o Contrato 70.186/2019, prestação de serviços de transporte com Motorista, para uso desta Autarquia, com a Empresa Flag Transporte EIRELI, através da Portaria 28420637 de 22/04/2024 (Processo 22.14.000002229-8).

ALTERA a Portaria 25261967 de 11/09/2023, a contar de 08/05/2024, para que constem os servidores, JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, matrícula 130138-0, Administrador, como Fiscal de Contrato Titular, LEOPOLDO ZARNOTT, matrícula 340896, Operário, como Fiscal de Contrato Suplente, LEOPOLDO ZARNOTT, matrícula 340896, Operário, como Fiscal de Serviço Titular e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, matrícula 130138-0, Administrador, como Fiscal de Serviço Suplente, pelo período de vigência de 08/05/2024 até 03/09/2024, para fiscalizarem os Contratos 70.187/2019 e 70.185/2019, de prestação de serviços de transporte com Motorista, para uso desta Autarquia, ambos com a Empresa Cunha & Meireles Transportes LTDA, através da Portaria 28424647 de 22/04/2024 (Processo 22.14.000002228-0).

ALTERA a Portaria 25424288/2023, de 21/09/2023, para substituir, a partir de 08/05/2024 o servidor EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, matrícula 67630.8, Fiscal de Contrato Suplente, pelo servidor LEOPOLDO ZARNOTT, matrícula 340896, Operário, no período de vigência de 08/05/2024 até 03/09/2024, para fiscalizar o Contrato 70.189/2019, de prestação de serviços de transporte com Motorista, para uso desta Autarquia, com a Empresa Enor Transporte EIRELI, através da Portaria 28425973 de 22/04/2024 (Processo 22.14.000002230-1).

ALTERA as Portarias 25114051/2023 de 30/08/2023 e 25114114/2023 de 30/08/2023, a partir de 08/05/2024, para que passe a constar os servidores JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, matrícula 130138-0, Administrador, como Fiscal de Contrato Titular e LEOPOLDO ZARNOTT, matrícula 340896, Operário, como Fiscal de Contrato Suplente e LEOPOLDO ZARNOTT, matrícula 340896, Operário, como Fiscal de Serviço Titular e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, matrícula 130138-0, Administrador, como Fiscal de Serviço Suplente, no período de vigência de 08/05/2024 até 03/09/2024, para fiscalizarem os Contratos 70.183/2019 e 70.184/2019, de prestação de serviços de transporte com Motorista, para uso desta Autarquia, ambos com a Empresa Transportes Joma LTDA, através da Portaria 28427151 de 22/04/2024 (Processo 22.14.000002227-1).

MODIFICA a Portaria 26028197/2023, de 01/11/2023, para substituir, a partir de 11/04/2024, o servidor designado como Fiscal de Contrato Titular, HERBERT BERNST ANTÔNIO, Assistente Administrativo, matrícula 1521489, pela servidora DENISE PACHECO TILL CAMPOS, Arquiteta, matrícula 1521489, e designar o servidor MARCELO ISOPPO MACHADO, Engenheiro Civil, matrícula 824930, como Fiscal de Contrato Suplente, na vigência de

11/04/2024 até 05/04/2025, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 85652/2023, de Elaboração de Projetos Completos de Edificações para Habitação de Interesse Social destinada a Comunidade Associação Comunitária Barcelona na Região Humaitá, com a empresa TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 24.477.500/0001-87, através da Portaria, 28422305 de 22/04/2024 (Processo 23.14.000002645-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA NATHALIA TRUCCOLO CHIARELLO, 149950.5, Assistente Administrativo, deste Departamento, à disposição da Procuradoria-Geral do Município, no período de 01/05/2024 a 31/12/2024, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Decreto 15.559/07, através da Portaria 28437495 de 23/04/2024 (Processo 24.0.000031470-2).

DISPENSA NATHALIA TRUCCOLO CHIARELLO, 149950.5, Assistente Administrativo, deste Departamento, a contar de 01/05/2024, da Função Gratificada de Chefe de Grupo 1.3.1.2, vaga 3000119, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 28437310 de 23/04/2024 (Processo 24.0.000031470-2).

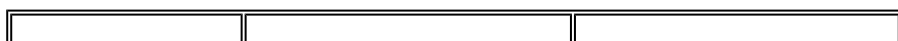
FAZ CESSAR, em relação a NATHALIA TRUCCOLO CHIARELLO, 149950.5, Assistente Administrativo, este Departamento, a contar de 01/05/2024, os efeitos da Portaria 18806180 de 24/05/2022, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 6, tendo em vista movimentação, através da Portaria 28437423 de 23/04/2024 (Processo 24.0.000031470-2).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em relação a ATALINO DA SILVA FERNANDES, 64672.9, Gari deste Departamento, a contar de 10/04/2024, os efeitos da Portaria 6422829 de 18/03/20219, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 28425988 de 22/04/2024 (Processo 24.17.000001535-9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 165/2024 - SEI nº 24.15.000001528-1, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa GMAC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CNPJ nº 09.310.018/0001-64, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com motorista, no período de 19/04/2024 a 18/04/2025, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 322, de 22/04/2024 (Processo 24.15.000001528-1).



FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	MATEUSDO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02
Fiscal de Serviço CREAS Leste	DORIS ADRIANA PINTO SOARES Técnico Social - Psicólogo 1080750/01	DEISE REGINA DA SILVA SOUZA Assistente Social 1561413/04
Fiscal de Serviço CREAS Lomba do Pinheiro	MARILU SILVEIRA GOULART Técnico Social – Psicólogo 993740/01	JOAO PEREIRA DE LIMA Assistente Social 1015699/03

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DIVA YARA MELLO LEITE 16489, Técnico em Trânsito e Transporte e LUCIANA FARIAS PEREIRA 5622, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a afastarem-se de suas funções para participarem do 2º Fórum Gaúcho de Cidades Educadoras, em Canela/RS, nos dias 23/04/2024 e 24/04/2024, sem ônus para a EPTC, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens, através da Portaria 050, de 19/04/2024 (Processo 24.16.000012382-0).

NOMEIA, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI 05, JULIANO MELLO MACHADO, na condição de Titular, em substituição a CRISTIANO LIMA DE SOUZA e LARA CAROLINE GONCHOROSKI ADOLPHO, na condição de Suplente, em substituição a REMI LINCOLN ROSA DA SILVEIRA. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024, através da Portaria 051 de 22/04/2024 (Processo 24.16.000014098-9).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 125 de 17/04/2024 (Processo 24.13.000002247-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ONDINA MARIA LEMES NUNES	42149/01-1	CARLOS NUNES	42149/01	29/03/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 126 de 17/04/2024 (Processo 24.13.000002285-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
VERCI EVA DE NEGREIROS PHILIPPSEN	51746/01-1	WALTER DOS SANTOS PHILIPPSEN	51746/01	27/03/2024

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 047/2005, especial, a contar de 15/05/2018, o servidor JOSE FERNANDO LUCAS MAIA, matrícula 661998, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, por determinação Judicial, Processo 5046730-58.2019.8.21.0001/RS, efeitos pecuniários a contar de 01/05/2024, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 521 de 19/04/2024 (Processo 24.13.000002529-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. Os valores retroativos serão pagos na execução da sentença. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-A, II da Lei Orgânica Municipal c/c art. 36, § 3º, II e § 4º da Lei Complementar Municipal 478/2002, especial VOLUNTÁRIA POR EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS, a contar de 01/04/2024, o servidor CESAR GEREMIA, matrícula 345870, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-B, Regime de Repartição Simples, efeitos pecuniários a contar de 01/04/2024, por determinação Judicial, Processo 5031757-30.2021.8.21.0001/RS, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 525 de 19/04/2024 (Processo 24.13.000002603-3). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, às dependentes do servidor inativo CELSO AFONSO FONSECA DE ASSIS, matrícula 137239, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional ES-1.24.EXMed.C.09-0, cargo de Médico Clínico-Geral, Padrão EXMed-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 20/02/2024, inativado conforme Ato 446/1995, retificado por Ato 1206/1995, revisado por Ato 127/2013, Ato 037/2019, Portaria 488/2019, sendo a pensão composta por 80% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma JULMARA IVANI ZAMPROGNA DA CUNHA DE ASSIS, cônjuge, a contar de 20/02/2024, à razão de 50%, no valor de; VERA TERESINHA VIDOR DE ASSIS, Ex-cônjuge, a contar de 20/02/2024, no valor de, através da Portaria 461, de 22/04/2024 (Processos 24.13.000001416-7 e 24.13.000001275-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA a Portaria 274 de 01/03/2024, que tornou sem efeito a Portaria 1285, de 01/08/2018, em relação ao servidor FRANCISCO MARIANO CARVALHO SEVERO, matrícula 323515, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de MAQUINISTA, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, quanto à classe que passa a ser classe 4-C e não como constou, através da Portaria 421 de 15/04/2024 (Processo 009.002002.17.5. 00000). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias Conjuntas

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAM a Portaria 041/2024, de 03/04/2024, que designou Grupo de Trabalho, com a finalidade de apresentar proposta de legislação sobre Transação Tributária, quanto à composição, passando a ser: CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355/2, ANA CATARINA DANTAS FONTES DA CUNHA LEXAU, matrícula 1521993/1, LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, matrícula 400947/3, RICARDO HOFFMANN MUNOZ, matrícula 932957/4, BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, matrícula 436360/3, Procuradores Municipais, e JANAINA HERNANDEZ MARQUES, matrícula 429354/1, Assistente Administrativo, todos Procuradoria-Geral do Município, DANIEL RODRIGUES FIGUEIREDO, matrícula 1642928/1, e CRISTINA MOSSMANN, matrícula 1165453/1, ambos Auditores-Fiscais da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, sob a coordenação da primeira, através da Portaria 061 de 22/04/2024. (Processo 23.0.000138406-6).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000041193-7 – DEFERE, em 22/04/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2024, de TIERES BASTOS MELLO, 478651-04, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000019469-3 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 02 a 11 de janeiro de 2024, relativo a LUIZ ANTONIO DE SOUZA SERRANO, matrícula 31111201, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000001766-2 – DEFERE, em 18/04/2024, em relação a LARISSA DE CONTI MARTINS, 914992-02, Professora M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2868 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Sociedade Porvir Científico - 01/03/2008 a 11/02/2009;
- Comunidade Evangélica de Porto Alegre - 12/02/2009 a 14/02/2011;
- Sociedade Literaria e Caritativa Santo Agostinho - 15/02/2012 a 18/07/2013;
- Colegio Leonardo Da Vinci Ltda - 29/07/2013 a 22/02/2016;
- Per Contr. CNIS 01 - 01/02/2003 a 31/12/2003.

Processo 24.13.000001998-3 – DEFERE, em 18/04/2024, em relação a TAIS SOARES DIAS, 1109219, Técnica em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3029 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Associacao Dr Jocelyn Spolaor - 01/08/1996 a 11/05/1998;
- Simone da Silva Ilha - 14/07/2004 a 18/03/2005;
- Mundial Video Locadora LTDA - 01/03/2006 a 03/06/2008;
- Hospital Nossa Senhora da Conceicao S.A. - 06/08/2008 a 05/03/2012

Processo 24.13.000002037-0 – DEFERE, em 18/04/2024, em relação a AMANDA PIRES DE SOUZA, 383688, Agente de Serviços Externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1135 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Copagra Comercial Porto-Alegrense de Automoveis LTDA - 16/08/1993 a 07/12/1994;
- Carrefour Promotora de Vendas e Participacoes LTDA - 07/04/1998 a 24/01/2000.

Processo 24.13.000002089-2 – DEFERE, em 18/04/2024, em relação a MARCELO BRUM DE AVILA, 371546, Medico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 817 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Município de Eldorado do Sul - 30/03/2006 a 26/06/2008.

Processo 24.13.000002091-4 – DEFERE, em 18/04/2024, em relação a DEBORA BETIM PRESTES, 1119672, Técnica em Tratamento de Água e Esgotos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 546 dias, referente ao período de 21/05/2012 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PR EVIMPA.

Processo 24.13.000002208-9 – DEFERE, em 18/04/2024, em relação a VILMAR CUSTODIO DA ROSA, 661044, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2760 dias, referente ao período de 30/06/1992 a 22/06/2011, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000000540-5 – INDEFERE, em 18/04/2024, em relação a JOAO RONALDO MAFALDA KRAUZER, 910937, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 24.13.000002218-6 – INDEFERE, em 18/04/2024, em relação a MARTA SUSANE DAMANN, 845799, Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PR EVIMPA.

Processo 23.13.000007584-5 - INDEFERE, em 19/04/2024, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição, com conversão de Tempo Especial, efetuado por ELTON FAGUNDES BERTOI, 722021, ex-servidor do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

Processo 16.13.000002967-5 – MODIFICA, em 22/04/2024, em relação a ANDREA PESSIN MENDES, 945101, Professora M5, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social, efetuada pelo presente Processo, quanto ao total de dias e períodos, que passa a ser conforme segue e não como constou no Despacho publicado em 17/11/2016.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado - 3930.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 25/07/2000 a 25/05/2004; 09/08/2006 a 11/07/2013.

Processo 24.13.000001959-2 – MODIFICA, em 22/04/2024, em relação a PAULO ROBERTO DA SILVA, 101841, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, efetuada através do Processo 001.019639.89.9, como abaixo especificado e não como constou.

Forças Armadas - 314 dias.

- Ministério da Defesa – 05/02/1979 a 15/12/1979.

Processo 001.048665.05.3.00000 – MODIFICA, em 22/04/2024, em relação a CINTIA BEATRIZ MOMO SELISTER, 510856, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação efetuada pelo Processo, quanto ao total de dias que passa a ser 3196, e quanto ao período referente a Prefeitura Municipal de Gravataí, que passa a ser conforme segue e não como constou no Despacho publicado em 26/06/2006.

Regime Geral de Previdência Social - 1212 dias.

- Prefeitura Municipal de Gravataí - 03/04/1995 a 30/11/1996; 01/06/1993 a 31/12/1993; 02/05/1994 a 02/04/1995;

- Empregador não Informado - 01/05/1999 a 30/06/1999.

Regime Próprio de Previdência Social/Município - 1984 dias.

- Prefeitura Municipal de Gravataí - 01/12/1996 a 21/04/1999; 01/07/1999 a 16/07/2002.

Processo 009.000130.11.7.00000 - MODIFICA, em 22/04/2024, em relação a ROSIARA PEREIRA COSTA, 334410/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, a averbação de tempo de contribuição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul/RPPS, concedida através do presente Processo, publicado no DOPA nº 3998 de 25/04/2011, quanto ao período averbado que passa a ser conforme abaixo especificado, e não como constou:

Regime Próprio de Previdência Social/Estado - 1832 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 26/07/1990 a 31/07/1995.

Processo 001.023849.08.8.00000 - MODIFICA, em 22/04/2024, em relação a CLEONICE LAY PEDROSO ROSA, 478160, Assistente Administrativo readaptado de Auxiliar de Gabinete Odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, a averbação efetuada pelo presente Processo, quanto aos períodos, ao total de dias e empregadores, que passam a ser conforme segue e não como constou no Despacho publicado em 03/06/2008 no DOPA 3283.

Regime Geral de Previdência Social: 1058 dias.

- Leila Comércio de Calçados Ltda - 19/05/1980 a 06/06/1980;

- Empregador não informado pelo INSS - 21/07/1997 a 31/05/2000.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL 004/2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 021/2023
CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIROS CIVIS POR TEMPO DETERMINADO
PROCESSO 23.14.000006110-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a convocação do profissional aprovado através do Processo Seletivo Simplificado 021/2023 – Engenheiro Civil, conforme Anexo I, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.692, de 26/10/2023 e autorização constante do Processo 23.0.000064559-1, nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência pelo prazo de 122 (cento e vinte e dois) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por 180 (cento e oitenta) dias, caso haja comprovada necessidade.
2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas.
 - 2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail upe@demhab.prefpoa.com.br, até o dia 29/04/2024, atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas, juntamente com um documento de identificação com foto e um breve currículo contendo o resumo da experiência profissional, digitalizados no formato PDF;
 - 2.2. O candidato que manifestar interesse na contratação deverá encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 15.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo até o dia 02/05/2024, digitalizados no formato PDF;
 - 2.3. Ao candidato sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado, somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez;
 - 2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo;
 - 2.5. O candidato que manifestar interesse na contratação será convocado para uma entrevista, a fim de definição de lotação, em momento anterior a assinatura do Contrato;
 - 2.6. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado na data informada ao candidato, conforme agendamentos realizados pela Unidade de Pessoal da Coordenação de Recursos Humanos.
 - 3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail: upe@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de abril de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

ANEXO I - CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIROS POR TEMPO DETERMINADO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5151_ce_474637_1.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 035/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022 e 2023 da seguinte entidade de Assistência Social:

Associação de Apoio às Pessoas com Câncer, inscrição nº 60 - manutenção aprovada para:

- Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos;
- Serviço de Acolhimento Institucional Provisório.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 036/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022 e 2023 da seguinte entidade de Assistência Social:

Instituto Santa Luzia, inscrição nº 42 - manutenção aprovada para:

- Programa de Ação Continuada do Governo Federal na Habilitação e Reabilitação para Pessoa com Deficiência Visual.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 037/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022 e 2023 da seguinte entidade de Assistência Social:

Fundação Fé e Alegria, inscrição nº 43 - manutenção aprovada para:

- Serviço de Abordagem Social – Ação Rua;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 24.16.000007415-3

SENHOR(A): GILMAR ARI SILVA BARBIERI.

Conforme Termo de Constatação nº 025-2024, lavrado em 29/02/2024, no logradouro (Rua, Avenida, etc) ESTRADA CHAPÉU DO SOL, 1325 – ALAMEDA 1325, bairro CHAPÉU DO SOL, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT modelo BRAVA, cor AZUL, placas IJT0028, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono. Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 24.16.000001575-0

SENHOR(A): ANA PAULA PEDROSO ALEXANDRE.

Conforme Termo de Constatação nº 014-2024, lavrado em 17/02/2024, no logradouro RUA ARNO HORN, 680, bairro RESTINGA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT modelo UNO, cor VERMELHA, placas BFD6683, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC

nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 24.16.000001586-6

SENHOR(A): ALESSANDRO DEPORTE FONSECA.

Conforme Termo de Constatação nº 003-2024, lavrado em 06/02/2024, no logradouro RUA ATÍLIO SUPERTTI, 2164, bairro CAVALHADA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca GM modelo KADETT cor CINZA, placas IAW0958, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 24.16.000001584-0

SENHOR(A): MARCOS PETERLONGO VELINHO.

Conforme Termo de Constatação nº 005-2024, lavrado em 06/02/2024, no logradouro RUA SÃO MANOEL, 1606, bairro SANTANA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca PEUGEOT modelo 206, cor CINZA, placas IOA6B54, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados

por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024 – PROCESSO 24.0.000011870-9, para o Registro de Preço para aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 09 de maio de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 519/2023 - PROCESSO 23.0.000116994-7, objeto Material Hospitalar.

FORNECEDOR: SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 92.666.817/0001-11.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 1.680,00); ITEM 02 (R\$ 1.680,00); ITEM 03 (R\$ 1.680,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 23/01/2024 A 22/01/2025.

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 195/2023 - PROCESSO 23.0.000055917-2.

- RP DE MATERIAL HOSPITALAR.

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 305/2023 - PROCESSO 23.0.000077453-7.

- RP DE MATERIAL ELÉTRICO.

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 363/2023 - PROCESSO 23.0.000081990-5.

- RP DE CONCRETO ASFÁLTICO.

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 096/2023 - PROCESSO 23.0.000013091-5, para o Registro de Preços de serviços

especializados para execução de serviços de manutenção preventiva de viadutos, passarelas e pontes no Município de Porto Alegre.

FORNECEDOR: DW ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 10.783.667/0001-61.

VALOR MÁXIMO: R\$ 7.475.785,49.

VIGÊNCIA: 20 de julho de 2023 até 19 de julho de 2024.

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ANULAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 113/2024

PROCESSO 24.0.000038113-2

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, comunica a ANULAÇÃO da Dispensa de Licitação 113/2024, em virtude da identificação de incongruências nos valores ofertados.

CONTRATADA: Local Rental Demolição, Pavimentação e Terraplanagem Ltda, CNPJ nº 43.250.318/0001-33.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de desmontagem e transporte de todos os maquinários, equipamentos e mobília da Padaria Pão de Açúcar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08201-1515-339039-1.5.00.001001 0001.

VALOR: R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).

BASE LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 22 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2024 – PROCESSO 23.0.000158961-0, para contratação de empresa para execução das obras de reforma e ampliação do CEIC/Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 03 de junho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 049/2024 – PROCESSO 24.0.000004594-9, para a contratação de empresas para locação de veículos, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSURB.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 13 de maio de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024 – PROCESSO 24.0.000009199-1, para o Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS BÁSICOS para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 21.

VENCEDOR: CHIESI FARMACEUTICA LTDA.

CNPJ: 61.363.032/0015-41.

ITEM: 20.

VENCEDOR: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.516.671/0001-53.

ITEM: 11.

VENCEDOR: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 12.418.191/0001-95.

ITENS: 04, 06 E 09.

VENCEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0022-86.

ITEM: 14.

VENCEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

ITEM: 13.

VENCEDOR: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A.

CNPJ: 17.159.229/0001-76.

ITEM: 22.

VENCEDOR: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 46.381.269/0001-66.

ITENS: 05, 08 E 12.

VENCEDOR: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-56.

ITENS: 15 E 17.

VENCEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITENS: 02, 07 E 10.

VENCEDOR: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.

CNPJ: 60.665.981/0009-75.

ITENS: 01, 03, 16, 18 E 19.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO **ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 267, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, EGAS ESCOLA DE GASTRONOMIA LTDA, Inscrição Municipal nº 185.774.2.3, do Auto de Infração e Lançamento nº AI.000014.00/2024, contra este lavrado, por meio do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000163454-2 para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 007/73. Os juros foram aplicados conforme o artigo 69-A da Lei Complementar Municipal nº 007/73. A multa por infração ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 007/73, foi aplicada nos termos do artigo 56, inciso II, alínea “a”, item 2, da mesma Lei. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar os créditos tributários aludidos ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

LUCAS PEREIRA RODRIGUES, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO **ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 267, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, EGAS ESCOLA DE GASTRONOMIA LTDA, Inscrição Municipal nº 185.774.2.3, do Auto de Infração por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.000050.00/2024, contra este lavrado, por meio do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000163454-2 para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao artigo 55, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 007/73. Os juros foram aplicados conforme o artigo 69-A da Lei Complementar Municipal nº 007/73. A multa por infração ao artigo 55, § 1º, foi aplicada nos termos do artigo 56, inciso III, alínea “c”, item 2, da mesma Lei. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar os créditos tributários aludidos ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

LUCAS PEREIRA RODRIGUES, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO **ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 267, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, EGAS ESCOLA DE GASTRONOMIA LTDA, Inscrição Municipal nº 185.774.2.3, do Auto de Infração por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.000051.00/2024, contra este lavrado, por meio do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000163454-2 para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao artigo 32, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 007/73. Os juros foram aplicados conforme o artigo 69-A da Lei Complementar Municipal nº 007/73. A multa por infração ao artigo 32, inciso II, foi aplicada nos termos do artigo 56, inciso III, alínea “c”, item 6, da mesma lei. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar os créditos tributários aludidos ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

LUCAS PEREIRA RODRIGUES, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 267, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, EGAS ESCOLA DE GASTRONOMIA LTDA, Inscrição Municipal nº 185.774.2.3, do Auto de Infração por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.000052.00/2024, contra este lavrado, por meio do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000163454-2 para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao artigo 32, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 007/73. Os juros foram aplicados conforme o artigo 69-A da Lei Complementar Municipal nº 007/73. A multa por infração ao artigo 32, inciso IV, foi aplicada nos termos do artigo 56, inciso III, alínea “e”, item 1, da mesma lei. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar os créditos tributários aludidos ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

LUCAS PEREIRA RODRIGUES, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 33, *caput*, e do artigo 29, § 6º, ambos da Lei Complementar Nacional 123/2006, combinados com o artigo 83, § 2º da Resolução CGSN nº 140/2018 e com o artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, EGAS ESCOLA DE GASTRONOMIA LTDA, Inscrição Municipal nº 185.774.2.3, do Termo de Exclusão de Ofício do Simples Nacional – DRM/ EFIS nº 003/2024, contra este lavrado, por meio do Processo Administrativo SEI nº 24.0.000049364-0 para a exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional.

O referido contribuinte poderá apresentar IMPUGNAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

LUCAS PEREIRA RODRIGUES, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 129/2024

PROCESSO 24.0.000012923-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE (PROCEMPA).

CNPJ: 89.398.473/0001-00.

OBJETO: a prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a CONTRATANTE, que compreendem: sustentação, suporte e manutenção de infraestrutura tecnológica e de sistemas para a Administração Centralizada da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 13.408.023,44.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2872-339040 - 1.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso IX da Lei Federal 14133/2021 e demais legislação pertinente.

Porto Alegre, 19 de abril de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000012923-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89142/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

CNPJ: 89.398.473/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a CONTRATANTE, que compreendem: sustentação, suporte e manutenção de infraestrutura tecnológica e de sistemas para a Administração Centralizada da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

MODALIDADE: DISPENSA 129/2024.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/04/2024 a 31/03/2025.

VALOR: R\$ 13.408.023,44.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 - 2872 - 339040 - 1.

BASE LEGAL: Art. 75, IX da Lei Federal 14.133/2021 e demais legislação pertinente.

Porto Alegre, 22 de abril de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 232/2024

PROCESSO 24.0.000049801-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: ICGP TREINAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.644.353/0001-58.

OBJETO: Contratação de uma inscrição referente ao 4º Simpósio em Gestão Pública - Broadsid.

VALOR: R\$ 1.380,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2235-33903948-1.

BASE LEGAL: Art. 74, III alínea "f" da Lei 14133/2021.

Porto Alegre, 22 de abril de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL SELEÇÃO PÚBLICA PARA BRIQUE DA REDENÇÃO – ARTESANATO PROCESSO 24.0.000021228-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, nos termos da Resolução nº 003 /1994, do Regulamento do Brique da Redenção, segmento Artesanato, e do Processo 24.0.000021228-4, que rege esta Seleção Pública, torna público o resultado final do certame realizado no dia 16 de abril de 2024.

CANDIDATOS APROVADOS - EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME	MÉDIA
1º	80	CARLOS ALBERTO DOS PASSOS DA SILVA	9,18
2º	58	MARILIA CUNHA THIESEN	8,48
3º	25	LUIS GIOVANI MOREIRA	8,26
4º	21	ERLON NOGUEIRA DE LIMA	8,25
5º	122	CLEIA KAMINSKI BECKER	8,22
6º	51	PAMELA MARIA RIVAS DE BUSCEMA	8,22
7º	27	CARLOS DAVI COSTA DA SILVA	8,18
8º	52	ADOIR DECLECIO MOURA DA ROSA	7,85
9º	35	MAGDA MONTE FERNANDES	7,74
10º	61	ARLETE RANEATO ACCURSO	7,63
11º	37	CESAR AUGUSTO MANOEL STREMEL	7,59
12º	20	LUCIANA ELISA MONTEIRO MARTINS	7,59
13º	50	LUIS SOUZA BRASIL	7,55
14º	36	ROSANGELA BEATRIZ GUTIMOSIM	7,44
15º	03	CARLOS ANTONIO SEBASTIANY	7,40
16º	04	EVALDO GAMBIM	7,40
17º	49	CLAUDIA IRACEMA DE SOUZA FERNANDES F. DA SILVA	7,37
18º	110	ELISANDRA SILVEIRA TEIXEIRA	7,33
19º	111	YVONE ELIZABETH MUCHALE	7,29
20º	60	MARIA DE FATIMA MODESTO DOS SANTOS	7,29
21º	02	SANDRA MARIA DE VARGAS	7,26

22°	114 A	SUSI AURELIO DAVILA	7,22
23°	32	ELIANE DE ARAUJO BAIOTO	7,22
24°	112	CLAIR MACHADO GONSIOROKI	7,07
25°	89	SÂMIA DE MORAES VIEIRA	7,07
26°	70	JOANA MARA PERALTA DA SILVA	7,07
27°	62	LOURDES MARLENE FALK	7,03
28°	26	VERA POLL CANNAVO	7,03
29°	72	ALBERI DA ROSA COLBEICH	7,03
30°	01	MARIA ROSELI PUGENS FERNANDES	7,00

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Nº INSCR.	NOME	MÉDIA
65	RONALDO FERNANDES RAMOS ROSA	6,89
48	MARCIO ROGERIO SOARES MATIVI	6,88
93	BRUNO DE OLIVEIRA TRESOLDI	6,78
10	VIVIANE LOPES DA SILVA	6,63
28	ARLINDO DA ROSA DE MELO	6,59
46	ANDRÉA CUBAS TOFFANI	6,51
64	HENRIQUE DOS REIS GRANDINI	6,44
91	RICHARD SILVA GOMES	6,40
38	ZULEMA DE SOUZA MINUZZI	6,33
43	RENATO COMPAGNONI PARULLA	6,33
121	OZELDA GODOY DE LIMA	6,26
34	FERNANDA QUADROS	6,25
56	FABIO MARTINS VERISSIMO	6,22
53	SALETE VEDOVATTO FACCO	6,18
14	MARIA LORENI DE SOUZA	6,18
24	NARA REGINA WAECHTER SILVA	6,14
107	JEOVANE FREIRE COIMBRA	6,03
15	NERIA CASTRO NARDI	6,00
120	JOSIELE CHARIEL BRASIL DOS SANTOS DE SOUZA	5,85
76	CAREN GISELE MOURA DA SILVA	5,81
86	GIOVANI NUNES DOS SANTOS	5,81
102	GRACE FERREIRA FRAGA	5,77
29	ANA ALICE ANTUNES SÁ	5,77
47	RUTH SOARES DE PAULA	5,77
127	FRANCISCO HERIBERTO PIZARRO APALA	5,74
66	MARCIA REJANE FERRAZ NIZOLLI	5,74
123	PLINIO RICARDO CASTRO PETINGA	5,70
125	IVETE REGINA FORTES CORREA	5,63
101	CLAURENICE TEREZINHA DE ARRUDA RODRIGUES	5,63
17	JOÃO LUIZ SANT'ANNA	5,59
75	PAULA PADILHA PEREIRA	5,59
63	ALBERTINA CARDOSO CHAVES	5,59

33	MARCIA RAEDER	5,55
44	KATIA MARIA DE OLIVEIRA	5,55
109	DEISE DUARTE MEDEIROS	5,55
45	MARIA ISAURA PREIRA DA SILVA	5,48
82	DANIEL JERONIMO SILVA DA SILVA	5,48
18 A	LUCIA MARIA VASCONCELOS CARDOSO	5,48
78	FERNANDA DE SOUZA FAES	5,48
57	JULIANA LACERDA HARRAS DE MACEDO	5,48
106	KELLY MACIEL DE FARIAS	5,44
69	MARILYN SELK GEIDEL	5,41
59	MARLEIDE FERREIRA	5,40
97	GERALDO DE LEMOS FAVERO	5,40
98	CARMEN LUCIA DOS SANTOS CUNHA	5,37
99	LILIANE CARDOSO CASTRO	5,33
129	TATIANA TAINARA MELO FIGUEIREDO	5,33
90	JOÃO BATISTA DOS SANTOS SALDANHA	5,33
77	IVETE TERESINHA BANDEIRA PORTELLA	5,33
104	MARLENE TERESA DOS REIS	5,29
124	ANGELA MARIA COSTA DE CASTRO MENEZES	5,22
40	MARIA LUCIA GRIZZOTI	5,18
73	PAULO CESAR MARTINS DA SILVA	5,18
116	MARIA APARECIDA PEREIRA MARTELLI	5,18
9	BIBIANE MADEIRA ROSA FREIRE	5,14
19	SILVIA HELENA MORAES DE OLIVEIRA	5,14
55	MARCIA BOBERCI GONÇALVES DE OLIVEIRA	5,14
79	MARISA BARROS FELICIO	5,14
94	LEÍSA MARTINI MACEDO	5,14
87	TATIANA KARINA CARDOSO COSTA	5,11
100	ANGELA RIPPEL REICHERT	5,11
5	ENILDA KONRATH PIRES	5,11
96	DULCINEIA CARVALHO DICK	5,11
18	MARIA ALICE DE LAVRA PINTO BALLARDIN	5,07
39	SONIA MARIA RODRIGUES	5,03
85	LUCIANA MONTEIRO MICHEL	5,03
12	IRIA BEATRIZ DOS SANTOS	5,00
117	GENECI MOREIRA DE LUCCA	5,00
88	ANGELA BORBA MODERNELL	4,96
95	MARIANGELA MULLER ALVES	4,89
16	MAIRA FAGUNDES DE AMORIM GUZZO	4,85
71	PAULO RICARDO SCHNEIDER	4,85
30	MARIA FERNANDA ANTUNES SÁ	4,81
105	IRENE MARIA SANTOS DE FREITAS	4,81
118	MARIA CLENIR RODRIGUES MARTINS BRIONDERLIN	4,78
11	MAGALI DA SILVA FRAGA GARIBOTTI	4,77
6	ARTEMIS GOMES	4,74

84	JANE RODRIGUES SANTOS DOS SANTOS	4,74
7	ASCLEPIO GOMES	4,70
108	ELIANE ALMEIDA DE SOUZA	4,70
119	RICARDO DEOCLECIO AMARAL	4,66
126	ANDRÉIA CONZATTI	4,66
22	JÉSSICA DE ÁVILA MORAES	4,66
74	ANA LUIZA CORREIA ROQUE	4,59
83	SIMONE ALMEIDA DOS SANTOS	4,48
13	ROBERTA DA SILVA LIMA	4,33
42	ATENA GOMES	4,04
54	MARIE ELIZIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	3,96
41	CENIRA TEREZINHA BRUM OLIVEIRA	3,88
31	MARIA HELENA DA COSTA SILVEIRA	3,59
81	ANTONIO PERRA	3,51
15 A	DANIELA KRUCHIN	3,48
23	DEBORA CONCEIÇÃO GRILO HONORIO	3,25

CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM À SELEÇÃO

Nº INSCR.	NOME
8	JOSÉ AFONSO ROSTIROLA
67	REGINA TATSCH PINTO
68	EZILDA LIEMES DA SILVA
92	IVANETE DALMORO
103	ROBERTO CARLOS DA SILVA
113	ANA GABRIELA DOS SANTOS BITTENCOURTE
114	BRENDA KLEIN
115	ANGELA OLIVEIRA DORNELES
128	QUÉLEN PINTO TERRA

OBS.: Após reuniões entre a Comissão Deliberativa e a SMD/UFOM, os aprovados terão os seus *ateliers* visitados para verificação, para que seja efetuado ou não o seu ingresso na feira.

A partir do dia de hoje, 24 de abril, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para os inscritos apresentarem recurso administrativo, por escrito, dirigido à Comissão Avaliadora.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

JULIA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL 002/2024
ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
DE EMPRESAS DO SEGMENTO DE GASTRONOMIA VINÍCOLAS URBANAS
E MICROCERVEJARIAS PARA RECEBEREM QUALIFICAÇÃO
PARA O TURISMO COORDENAÇÃO DE TURISMO - DTE/SMD/ET
PROCESSO 24.0.000030811-7

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, comunica a alteração da redação dos itens 5.3. "DA PUBLICAÇÃO DOS SELECIONADOS" e estabelece

NOVO CRONOGRAMA do Edital 002/2024 para Seleção Pública de 07 (sete) empreendedores/empresas relacionadas ao turismo com atuação no Município de Porto Alegre/RS, para participarem da Etapa 03 do Programa Cidade Empreendedora - Ciclo 2, a realizar-se no período de 10 (dez) meses a partir da homologação dos selecionados neste Edital, conforme nova redação abaixo:

ONDE SE LÊ: 5.3 DA PUBLICAÇÃO DOS SELECIONADOS - 5.3.1. A lista de selecionados será publicada dia 12 de abril de 2024, no Diário Oficial de Porto Alegre e nas redes sociais da SMDet @desenvolvepoa @portoalegreturismo; 5.3.2. Os selecionados terão o prazo de 05 dias, da data da publicação para confirmar a participação via e-mail. O não cumprimento do prazo desclassificará a empresa selecionada, sendo chamada a próxima constante da classificação; 5.3.3. Após a confirmação de participação, as empresas serão contatadas pela instituição executora do Programa SEBRAE, para agendamento do início da consultoria que deverá iniciar em 10 dias. E terá um prazo de 10 meses de execução; 5.3.4. O não comparecimento na consultoria será considerado como desistência e será chamado o próximo selecionado.

LEIA-SE: 5.3 DA PUBLICAÇÃO DOS SELECIONADOS - 5.3.1. A lista de selecionados será publicada dia 24 de abril de 2024, no Diário Oficial de Porto Alegre e nas redes sociais da SMDet @desenvolvepoa e @portoalegreturismo; 5.3.2. Os selecionados terão o prazo de 05 (cinco) dias, da data da publicação para confirmar sua participação via e-mail. O não cumprimento do prazo desclassificará a empresa selecionada, sendo chamada a próxima constante da classificação; 5.3.3. Após a confirmação de participação, as empresas serão contatadas pela instituição executora do Programa SEBRAE, para agendamento do início da consultoria que deverá começar em 10 dias. E terá um prazo de 10 (dez) meses de execução; 5.3.4. O não comparecimento na consultoria será considerado como desistência e será chamado o próximo selecionado. 5.3.5. Em não ocorrendo o preenchimento do total de vagas em uma determinada categoria, poderá ser selecionada empresa de outra categoria que tenha preenchido todos os critérios, mas não tenha sido selecionada na sua; 5.3.6. Os casos não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Técnica.

1. NOVO CRONOGRAMA: Publicação de Resultados: 24/04/2024. Prazo de confirmação dos participantes: 29/04/2024. Início das consultorias: A partir de 29/04/2024. 2. Ficam inalteradas as demais orientações publicadas no Edital 002/2024.

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000044261-6, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1025209, fundamentada na Decisão Administrativa nº 058/2021 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Advento Desentupidora e Serviços LTDA - CNPJ nº 13.836.872/0001-36.

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa

do Processo Administrativo 20.0.000064181-3, torna pública a decisão pela CADUCIDADE do Auto de Interdição Cautelar nº 1008832, fundamentada na Decisão Administrativa de Primeira Instância da Comissão Judicante Extraordinária para Assuntos de COVID-19/GP-PMPA.

AUTUADO: Fabrício Caetano Prestes – CPF nº 004.XXX.XXX-19.

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000100255-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1007525, fundamentada na Decisão Administrativa nº 482/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 593,9050 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 3.271,76 (três mil duzentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos) a Maria Paulina Sanches Alvernoz, CPF nº 109.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 22 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000123975-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2022301368, fundamentada na Decisão Administrativa nº 060/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 392,61 (trezentos e noventa e dois reais com sessenta e um centavos) a Adriano Castro de Menezes, CPF nº 612.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 001.057155.07.0.00000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 001.057155.07.0.00000, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Sirmace Participações Societárias S/A, CNPJ nº 06.103.937/0001-79.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto referente ao Auto de Infração nº 132245, e no mérito dá-se provimento parcial para excluir-se a obrigação de fazer (retirada do letreiro), eis que já cumprida, e excluir-se a multa diária, pois a obrigação foi cumprida, mantendo-se a multa simples no valor de 237,562 UFMs.

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.008305.16.1, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148436, fundamentada na Decisão Administrativa nº 676/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Santiago San Pedro Neto – CPF nº 102.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000080126-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1007569, fundamentada na Decisão Administrativa nº 363/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 650,00 UFMs e de MULTA DIÁRIA no valor de 15,00 UFMs a Gilvaneide Silva de Souza Araujo, CPF nº 864.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.033614.12.1, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 147818, fundamentada na Decisão Administrativa nº 387/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Natália Hinckel – CPF nº 008.XXX.XXX-18.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 18.0.000096536-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 18.0.000096536-3, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Construtora Pelotense Ltda, CNPJ nº 92.190.503/0001-95.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, referente ao Auto de Infração nº 117311, eis que

tempestivo, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a penalidade imposta na decisão recorrida, com a aplicação das sanções administrativas de multa simples no valor de R\$ 5.555,56, e a obrigação de fazer.

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 PROCESSO 21.0.000063826-6

Em observância ao item 6 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023, informo que, em face da necessidade da realização de diligências, fica suspenso o julgamento da Sessão Pública por 07 dias úteis. Sendo reaberto no dia 03/05/2024, às 13h30min, na Rua Siqueira Campos, 1300, 12º andar, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

ADÃO DE CASTRO JÚNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000084641-4

CONTRATO REGISTRADO SECON/ANO: 88362/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: RUPP Engenharia LTDA, CNPJ 45.385.131/0001-72.

OBJETO DO CONTRATO: Elaboração de levantamentos, laudos técnicos, projeto arquitetônico legal (precedido de Estudo de Viabilidade Técnica - EVU, quando necessário), projetos executivos, memoriais descritivos, orçamentos, cronogramas físico-financeiros para reforma geral das Unidades de Triagem Vila Pinto, Anjos da Ecologia, Reciclando Vidas, além do atendimento às legislações vigentes e apresentação do plano de prevenção contra incêndio, visando a obtenção do Alvará de Plano de Prevenção contra Incêndios.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 047/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (oito) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 109.488,75 (cento e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5002-4211-339039050400-7547.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 22 de abril de 2024.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

RESULTADO FINAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024
HUB DE INOVAÇÃO E CULTURA PRETA
SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
PROCESSO 22.0.000106687-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por meio da Comissão da Seleção, designada pela Portaria 26364532, de 24/11/2023, após transcorridas todas as etapas do cronograma, torna de conhecimento público que a Instituição vencedora do Edital 001/2024, que teve por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC, para celebrar parceria com o Município de Porto Alegre e participar da execução e gerenciamento do Hub de Inovação e Cultura Preta, foi a REDE BRASIL AFROEMPREENDEDOR - REAFRO, CNPJ nº 27.820.005/0001-17, tendo em vista o atendimento aos requisitos do referido Edital.

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal do Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I
TERMO DE FOMENTO 009/2023 – FUMID
PROCESSO 23.0.000061598-6

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Fundação Gaúcha dos Bancos Sociais, CNPJ nº 07.018.374/0001-83.

OBJETO: Alteram-se os valores constantes da Cláusula Segunda do Contrato.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público N° 357/2023.

CONTRATO: N° 87291/2023.

APOSTILAMENTO I: N° 89226/2024.

VALOR: R\$ 522.346,53 (quinhentos e vinte e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/12/2023.

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 118/2021.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 7306-2817-335043999900-1222/7306-2817-445042010000-1222.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

7306-2817-335043999900-1222 /7306-2817-445042010000-1222.

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I
TERMO DE FOMENTO 025/2023 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000037342-7

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Educandário Centro de Reabilitação São João Batista, CNPJ nº 92.967.702/0001-67.

OBJETO: Alteram-se os valores constantes da Cláusula 3.1.1 do Contrato.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 447/2023.

CONTRATO: N° 88602/2024.

APOSTILAMENTO I: N° 89273/2024.

VALOR: R\$ 480.215,90 (quatrocentos e oitenta mil duzentos e quinze reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: Até a data de 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/03/2024.

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 167/2022 - CMDCA.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07305 002062 1.6.69.001.001 33.50.43/07305 002062 1.6.69.001.001 44.50.42.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

TERMO DE FOMENTO 015/2023 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 23.0.000063815-3

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Brasileira Cultural e Beneficente, CNPJ nº 92.852.680/0001-90.

OBJETO: Alteram-se os valores constantes da Cláusula 3.1.1 do Contrato.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 363/2023.

CONTRATO: N° 87486/2023.

APOSTILAMENTO I: N° 89221/2024.

VALOR: R\$ 327.388,34 (trezentos e vinte e sete mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/12/2023.

ORIGEM DO RECURSO: Resoluções nº 232/2021 e 288/2021 - CMDCA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7305-2062-335043999900-1207.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000027670-3

MODALIDADE: Processo de Inexigibilidade 191/2024.

OBJETO: Contratação de serviços de capacitação em Modelagem Econômico-financeira de PPPs e Concessões.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE, CNPJ 43.942.358/0001-46.

ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária: SMP: 107901-004226-44903948 (100% PMAT BNDES).

CONTRATO: 89179/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: art. 74, inciso III, "f" da Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência contratual é de 01 (um) ano, a contar da assinatura Contratual, nos termos da Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 22 de abril de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO 001/2024

PROCESSO 24.0.000020647-0

ADOTANTE: Aurio Finato Giovanella Ltda (D' Galeto & Gato), CNPJ 48.037.232.0001-40.

OBJETO: Adoção das áreas abaixo do Viaduto Obirici (área 2), com vistas a sua manutenção e intensificação de uso, localizado no bairro Passo d'Areia, Porto Alegre/RS, CEP 91030-001. Em contrapartida, será permitido o uso do local para exploração comercial, conforme Lei nº 12.926/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2024.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 23 de abril 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO 002/2024

PROCESSO 24.0.000020647-0

ADOTANTE: L'art Huit Gastronomia e Comércio do Vestuário Ltda, CNPJ 17.353.523/0002-03.

OBJETO: Adoção das áreas abaixo do Viaduto Obirici (área 1), com vistas a sua manutenção e intensificação de uso, localizado no bairro Passo d'Areia, Porto Alegre/RS, CEP 91030-001. Em contrapartida, será permitido o uso do local para exploração comercial, conforme Lei nº 12.926/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2024.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 23 de abril 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO 003/2024

PROCESSO 24.0.000020647-0

ADOTANTE: Maria de L Antonacci e Cia Ltda, CNPJ 94.863.636/0001-00.

OBJETO: Adoção das áreas abaixo do Viaduto Obirici (área 3), com vistas a sua manutenção e intensificação de uso, localizado no bairro Passo d'Areia, Porto Alegre/RS, CEP 91030-001. Em contrapartida, será permitido o uso do local para exploração comercial, conforme Lei nº 12.926/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2024.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 23 de abril 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000090068-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA.

TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 88126/2024.

OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: Prestação de serviços de Cozinheiro e Supervisor para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 89034/2024.

OBJETO DO ADITIVO: Supressão de 02 (dois) postos do tipo "B" - Supervisor, 30 horas.

VALOR: A contar de 01/02/2024, considerando a Cláusula Primeira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.842.118,46 (um milhão oitocentos e quarenta e dois mil cento e dezoito reais e quarenta e seis centavos), conforme a Planilha de custos constante no Documento SEI nº 27965070.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002565-33.90.37.05-1.5.00.020001 0020.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 431/2023.

BASE LEGAL: art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000033436-3

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO BRINCAR É ARTE.

OBJETO DO CONTRATO: oferta de 54 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por 10 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola de Educação Infantil Brincar é Arte, situado à Rua Rondônia, nº 607, no Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga e Extremo Sul (7).

PRAZO: O prazo de vigência desta parceria será a partir da Ordem de Início até 31 de dezembro de 2024, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

PROCESSO SEI: 24.0.000033436-3.

DISPENSA: 132/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 335043 1.500.020.001.

VALOR: Valor mensal máximo de R\$ 52.748,82 (cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Porto Alegre, 22 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161212-3

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CRECHE BALÃO MÁGICO.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 013/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161212-3.

CONTRATO: 89155/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 124/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 1.5.00.020001 33.50.43.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 013/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei n. 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017

Porto Alegre, 22 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 18.0.000050507-9

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC.

CONTRATO REGISTRADO: 89157/2024.

OBJETO: O objeto do Acordo de Cooperação consiste na confecção dos cartões TRI - Vou à Escola e no controle do seu uso pelos beneficiários do programa Vou à Escola.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da Assinatura do Acordo de Cooperação, podendo ser renovado por igual período, por no máximo 60 (sessenta) meses.

VALOR: Não haverá repasse de recursos.

ORIGEM DOS RECURSOS: Não haverá repasse de recursos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000003863-2

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL - ABESS.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 114 (cento e quatorze) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Planeta do Saber, situada no(a) Rua Orlando Aita, nº 02, no Bairro Jardim Leopoldina, em Porto Alegre/RS, CEP 91240-030.

PRAZO: O prazo de vigência desta parceria será a contar da assinatura deste Termo até 31 de dezembro de 2024, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

PROCESSO SEI: 24.0.000003863-2.

DISPENSA: Nº 143/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.5.00.020001 0020.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 92.799,42 (noventa e dois mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos) a contar da Ordem de Início até dezembro de 2024, referente a oferta de 114 (cento e quatorze) vagas.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161712-5

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM RENASCENÇA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 225/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161712-5.

DISPENSA: 142/2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 225/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161815-6

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA - ASMOJI.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 312/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161815-6.

CONTRATO: 89234/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 115/2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 312/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017

Porto Alegre, 22 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161749-4

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA - ASMOJI.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva

nº 768/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161749-4.

DISPENSA: 138/2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 768/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 23.0.000114490-1

TERMO DE COOPERAÇÃO: 89147/2024.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS.

CNPJ OSC: nº 10.637.926/0008-12.

OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO: oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada de Operador de Computador e Monitor de Atividades de Lazer/Recreação para os estudantes da modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA/Ensino Fundamental, e a oferta de cursos de Formação Continuada para os Professores da Rede Municipal de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: A vigência deste TERMO DE COOPERAÇÃO é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a celebração de Termo Aditivo.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 78614/2022.

VALOR: Não há repasse de recursos.

BASE LEGAL: artigo 184 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.531/2023.

Porto Alegre, 22 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000038212-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 89082/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da Ordem de Início até 08 de novembro de 2024.

CONTRATADO: Elizabeth Cristina Fernandes, CNPJ 02.114.200/0001-09

OBJETO: ministrar 400 horas/aula de Oficina de Balé Clássico para a comunidade da Região Norte de Porto Alegre no projeto Balé para Todos, no período a contar da Ordem de Início até 08 de novembro de 2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade 195/2024

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: a contar da Ordem de Início até 08 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003-004230-1.500.001.001-0001-33.90.39.23.

BASE LEGAL: Artigo 74, II da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 22 de abril de 2024.

EDUARDO GARCEZ PAIM, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000010265-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88859/2024.

ADITIVO/APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 89214/2024.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: MEZANINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP.

CNPJ: 11.194.019/0001-32.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços do patrocínio não exclusivo do evento PORTO VERÃO ALEGRE 2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO: Onde consta "10.1. A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, sob os códigos 1003.2493.339039-1.500.001.001", passa a ter a seguinte redação "10.1.1. A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, sob os códigos 1003.2493.33504307-1.500.001.001".

MODALIDADE: Processo de Inexigibilidade nº 184/2024.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01/04/2024 a 05/04/2024.

VALOR: R\$ 46.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.33.50.43.07.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 art. 74.

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

EDUARDO GARCEZ PAIM, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA

**DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA PARCEIRIZAÇÕES EM DECORRÊNCIA DAS
EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS NA LOA 2024
PROCESSO 23.0.000161405-3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2024 para a execução de Projetos à Coordenação de Literatura e Humanidades desta Secretaria.

Entidade	Emenda	Valor R\$	Obra/Ação	Processo
UNIÃO METROPOLITANA DE ESTUDANTES	766	R\$ 20.000,00	Concessão do repasse, à organização beneficiada, dos valores referentes à Emenda Impositiva 766/2024, aprovada	23.0.000161405-3

SECUNDÁRIOS DE PORTO ALEGRE - UMESPA			na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.	
--	--	--	--	--

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Literatura e Humanidades desta SMCEC, para o endereço eletrônico cll@smc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

EDUARDO GARCEZ PAIM, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2024

PROCESSO 23.0.000137439-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e dá ciência aos interessados que fará Chamamento Público (Edital nº 008/2024) para credenciamento de pessoas jurídicas especializadas, com registro no CRO/RS, a fim de prestarem serviços odontológicos de endodontia para a execução de tratamentos endodônticos de dentes molares permanentes para usuários do Sistema Único de Saúde residentes no Município de Porto Alegre que, conforme os critérios estabelecidos neste Edital e a necessidade do Gestor, serão contratados por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 79, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei nº 8.080/90, da Portaria 1.034/MS/GM, de 05 de maio de 2010, Decreto Municipal nº 22.443/24 e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 19 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Edital 08 2024 Credenciamento Serviços Endodontia

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5151_ce_474257_1.pdf

ANEXO_I_MODELO_DE_PROCURACAO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5151_ce_474257_2.pdf

ANEXO_II_MODELO_DECLARACAO_CONJUNTA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5151_ce_474257_3.pdf

ANEXO_III_Minuta_Contrato_Edital_Serv_Endodontia

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5151_ce_474257_4.pdf

ANEXO_IV_PROPOSTA_OFERTA_PROCEDIMENTOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5151_ce_474257_5.pdf

ANEXO_V_Termo_de_Referencia

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5151_ce_474257_6.pdf

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000156798-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.843/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89.032/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Realização de parceria para aquisição de bens permanentes, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 146/2023.

OBJETO DO I TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento registrado sob o nº 82843/2023 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15/05/2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 102/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de maio de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de maio de 2023 a 14 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de maio de 2024.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 146/2023, que disponibilizou recursos para aquisição de material permanente. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-445042990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 230/2024

PROCESSO 24.0.000022092-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - ATP, CNPJ 90.298.993/0001-12.

OBJETO: Contratação de vale transporte assistencial para a CASM-DAPS.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 01804 004020 150 040 001 33903396.

BASE LEGAL: Art. 74, da Lei Federal 14.133.

Porto Alegre, 22 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000036878-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Hospital Banco de Olhos/Associação São Pietro Saúde.

CNPJ: 09.128.192/0002-71.

REGISTRO CONTRATO PGM: 82.623/2023.

REGISTRO DO TERMO DE APOSTILAMENTO PGM: 89.242/2024.

OBJETO: O objeto do Contrato registrado sob nº 82623 é integrar o HOSPITAL BANCO DE OLHOS no Sistema Único de Saúde - SUS e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral a saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: correção dos valores por extenso do item 2.2 do VI Termo Aditivo ao contrato nº 82.623. No item 2.2 onde se lê R\$ 1.409.569,84 (um milhão duzentos e cinco mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), leia-se R\$ 1.409.569,84 (um milhão quatrocentos e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 099/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de abril de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 de maio de 2023 a 09 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de maio de 2024.

VALOR: Considerando a manutenção do incentivo de Reabilitação Visual, no valor mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no período de janeiro a junho de 2024 e da manutenção do incentivo municipal de Serviço de Urgência em Procedimentos Oftalmológicos no valor mensal de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), no período de janeiro a junho de 2024, o valor mensal estimado para a execução deste Contrato importa em R\$ 1.504.569,84 (um milhão quinhentos e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme especificado na programação orçamentária constante no Descritivo Assistencial em anexo e Portaria SMS 27943090/2024; A contar de julho de 2024, o valor do contrato reduz para R\$ 1.409.569,84 (um milhão duzentos e cinco mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), considerando a retirada da complementação de custeio municipal do incentivo de reabilitação visual e do incentivo municipal de serviço de urgência em procedimentos oftalmológicos; 2.3. A depender da disponibilidade financeira e orçamentária do Município de Porto Alegre e da publicação de Portaria correspondente, os incentivos previstos nas cláusula 2.1 poderão ser mantidos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-33903991-0040.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei Federal nº 8.080/90, art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000120290-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 75.954/2021.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89.003/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Ivone Izaura Sanco e Outros.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, situado na Av. Assis Brasil, 6.607 e 6.615, Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Assis Brasil, com área de 744,08m², registrado na 6ª Zona da Comarca de Porto Alegre, matrícula nº 58.362.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: O presente Aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de locação do imóvel não residencial, situado na Av. Assis Brasil, 6607 e 6615, Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Assis Brasil, com área de 744,08m², registrado na 6ª Zona da Comarca de Porto Alegre, matrícula nº 58362.

Fica prorrogado o prazo da locação do imóvel por 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 01/05/2024 a 30/04/2028, podendo ser rescindido antecipadamente a critério da Administração.

Consoante Cláusula Quarta, Item 4.1, do Contrato, o valor do mesmo será reajustado, posteriormente, após a divulgação do índice pelo órgão oficial, do IPC-A acumulado dos últimos 12 (doze) meses, referentes à competência de 05/2023 a 04/2024, a contar de 01/05/2024.

O valor do aluguel reajustado servirá de parâmetro para reajustes futuros.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 186/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de novembro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de maio de 2021 a 30 de abril de 2028.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de abril de 2028.

VALOR: R\$ 14.585,98 (quatorze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Artigo 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei das Locações).

Porto Alegre, 19 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000145759-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 71.701/2020.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89.130/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Centro Especializado de Reabilitação – CEREPAL.

CNPJ: 92.902.303/0001-18.

OBJETO: Prestação de serviços como assistência à saúde em reabilitação física e intelectual, no âmbito do SUS, com fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção – OPM, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) a serem prestados a qualquer indivíduo que dele necessite de atendimento ambulatorial, observada a sistemática de referência e contrarreferência do SUS, e inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde do indivíduo, neste Capital. Os serviços prestados na modalidade de Reabilitação Física e Intelectual deverão, obrigatoriamente, ofertar serviços de Oficina Ortopédica própria ou através da subcontratação, total ou parcial, mediante prévia autorização do Município.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao contrato registrado sob o nº 71701 consiste no repasse excepcional e temporário previstos na Portaria SES nº 979/2023, 28085223, alterada pela Portaria SES 1.025/2023, 28117854.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 020/2020.

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 de junho de 2024.

VALORES: Fica o Município obrigado ao repasse, após assinatura do presente Termo Aditivo, do valor anual R\$ 463.724,31 (quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos) equivalente a 1854 procedimentos/ano sendo a média quadrimestral de 618 procedimentos de acordo com o previsto na Portaria SES nº 1.025/2023. O repasse dos valores será realizada de maneira pós fixada, de acordo com a produção registrada pelo prestador e aprovada no SIA/SUS. Para o pagamento da complementação que consta em Anexo I é obrigatório o envio mensal dos atendimentos até o 5º dia útil com todas as informações constantes no modelo de Planilha III. Essa Planilha deverá ser enviada para sia@saude.rs.gov.br devendo constar no campo assunto: Complementação OPM Reabilitação Física.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000088057-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81.963/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 89.235/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.

CNPJ: 58.752.460/0001-56.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos radiológicos Marca SHIMADZU, com fornecimento de mão de obra especializada e fornecimento de peças (exceto tubo de rx) conforme proposta Nível B anexo, instalados no Hospital de Pronto Socorro, localizado no Largo Teodoro Herzl, s/n, na cidade de Porto Alegre/RS, de acordo com requisitos e especificações técnicas do fabricante, sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado, com A.R.T. atualizada junto ao sistema CONFEA/CREA.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação da Cláusula Segunda do I Termo Aditivo, registrado sob o número 88389/2024 ao Contrato 81963/2023, conforme discriminado a seguir:

1.1.1 - onde se lê:"[...]

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 - Assegura-se à contratada o direito ao reajuste de valores a partir de 14/07/2023, conforme o IPCA do período de 07/2022 a 06/2023.

[...]"

1.1.2 – Leia-se:"[...]

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 - Assegura-se à contratada o direito ao reajuste de valores a partir de 14/07/2023, conforme o IPCA do período de 07/2022 a 06/2023.

2.2 - Considerando o IPCA do período de 07/2022 a 06/2023, de 3,1615%, a contar de 14/07/2023 o valor do Contrato passa de R\$ 330.240,00 (trezentos e trinta mil duzentos e quarenta reais) para R\$ 340.680,54 (trezentos e quarenta mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), conforme planilha de custos.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 023/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 17 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de fevereiro de 2025.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRECEPTORES DO PET-SAUDE EQUIDADE PROCESSO 23.0.000159896-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, por meio da Comissão Permanente de Seleção para Preceptores do PET-Saúde: Equidade, composta por representantes da Coordenadoria de Saúde Oeste e UFRGS, em uso de suas atribuições, torna publico a prorrogação das inscrições e retificação do Edital nº 001/2024, de 23 de abril de 2024.

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - 1ª retificação do Edital 001/2024, de 23 de abril de 2024.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5151_ce_474676_2.pdf

INEXIGIBILIDADE 231/2024

PROCESSO 24.0.000026315-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Empresa Medicalmed Comércio de Materiais Médicos Ltda.

CNPJ: 08.145.250/0001-21.

OBJETO: Aquisição de Sensor de O2 para carro de anestesia Drager Fabius Plus peça original, sem instalação.

VALOR: R\$ 4.246,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.339030.1.600.501.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL 001/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRECEPTORES DO PET-SAÚDE EQUIDADE

PROCESSO 23.0.000159896-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, por meio da Comissão Permanente de Seleção, composta por representantes da Coordenadoria Norte e a Universidade do Vale do Rio dos Sinos, torna publico a homologação das inscrições para o processo de seleção simplificado e cadastro reserva de Preceptores e Tutores do PET-Saúde: Equidade.

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Inscrições homologadas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5151_ce_474696_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Centro de Biologia Experimental Oceanus Ltda.

PROCESSO SEI 20.10.000008499-4.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000008499-4.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de serviços de coleta, análise e classificação de ETEs e areas oriundas dos Processos de desoneração das ETEs.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 93.402,98.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 24.10.000001235-9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Serviço Social da Indústria - SESI - CNPJ 03.775.159/0001-76.

OBJETO: Contratação de fornecimento com aplicação de 1.300 doses da vacina influenza quadrivalente.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 76.700,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-1253-3.3.90.39.05.03.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 75, XV da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 24.10.000002016-5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CNPJ 10.498.974/0002-81.

OBJETO: Contratação de duas vagas no 6º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 9.980,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1250 - 3.3.90.39.61 - Vínculo Orçamentário: 400.

BASE LEGAL: Artigo 74, III da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161358-8

TERMO DE FOMENTO: 167/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e SOME - Centro Social Marista de Porto Alegre – CESMAR.

CNPJ DA OSC: 92.023.159/0026-06

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 270/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura. Assinatura em 23/04/2024.

VALOR: R\$ 20.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária 6000-6004-4299-1.500.000.000-335043.06 e 6000-6004-4299-1.

500.000.000-445042.01.

BASE LEGAL: Artigos. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 004/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade 004/2024.

PROCESSO: 24.16.000001904-7.

OBJETO: Conserto e a aferição de 02 etilômetros BAF 300, séries: 5332 e 5338 e a aquisição 01 impressora IMS310 NS 170457916 e 01 cabo de impressora DB9 micro USB.

FORNECEDOR: ELEC Indústria e Comércio de Equipamentos de Medição Ltda., CNPJ 07.791.107/0001-44.

VALOR TOTAL: R\$ 8.225,90.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 176, inciso I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 30, inciso I da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Inexigibilidade 004/2024.

PROCESSO: 24.16.000001904-7.

ORDEM DE COMPRA: 108071.

OBJETO: Conserto e a aferição de 02 etilômetros BAF 300, séries: 5332 e 5338 e a aquisição 1 impressora IMS310 NS 170457916 e 1 cabo de impressora DB9 micro USB.

FORNECEDOR ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIAÇÃO LTDA., CNPJ 07.791.107/0001-44	
DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
Conserto e a aferição de 2 etilômetros BAF 300, séries: 5332 e 5338 e a aquisição 1 impressora IMS310 NS 170457916 e 01 cabo de impressora DB9 micro USB.	R\$ 8.225,90
Total do Fornecedor	R\$ 8.225,90

RECURSO: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 176, inciso I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 30, inciso I da Lei 13.303/16.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 002/2024.

PROCESSO: 24.16.000002845-3.

OBJETO: Aquisições de 50 caixas discos diagramas diário 125k/h, 50 caixas de discos diagramas diário 140k/h e 100 discos diagramas diário 180k/h.

FORNECEDOR: Zé das Baterias EIRELI, CNPJ 93.468.593/0001-04.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 175, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 002/2024.

PROCESSO: 24.16.000002845-3.

ORDEM DE COMPRA: 108070.

OBJETO: Aquisição discos diagramas diário.

FORNECEDOR ZÉ DAS BATERIAS EIRELI					
CNPJ 93.468.593/0001-04.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Disco diagrama diário 125 k/h	Caixa	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
02	Disco diagrama diário 140 k/h	Caixa	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
03	Disco diagrama diário 180 k/h	Caixa	100	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 7.800,00

RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 175, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/16.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 24.16.000005934-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 005/2024.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de conserto de iluminadores a LED.

EMPRESA CONTRATADA: Contransin Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ: 00.390.052/0001-11.

VALOR CONTRATADO: R\$ 241.668,00.

RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 22 de abril de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2021 **PROCESSO 21.16.000014046-0**

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Sulsystem Análise e Desenvolvimento de Sistemas EIRELI-ME, CNPJ 01.211.157/0001-29.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação do serviço de manutenção, correção, desenvolvimento e suporte para o funcionamento do sistema administrativo-financeiro.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 22/04/2024 a 21/04/2025.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 52.769,67 (cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06401.004457.1.5.01.400003.33.90.39.05.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 195 do RILC-EPTC/2020 e o artigo 71, *caput*, da Lei Federal 13.303/2016.

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br